



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2023 PROCESSO Nº. 253/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, Estado do Paraná, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia 08/12/2023, às 09:00 horas, na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Bernardino Bogo, 175, centro, no Município de Mandaguacu, Estado do Paraná, será realizada licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL, a qual será processada e julgada em conformidade com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações, suas alterações e demais legislações, observadas as disposições contidas no Decreto Federal Nº. 3.555/00 e suas alterações c/c o Decreto Estadual Nº. 24.649/03, aplicando – se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal Nº. 8.666/93, em conformidade com a Lei Complementar Federal 147/2014, que altera a Lei Complementar 123/2006 com suas alterações e demais exigências, bem como a portaria municipal 6.574/21.

1. PREÂMBULO

1.1 O MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, através da Comissão de Licitação designada pelo Decreto nº 7972/2022, torna público que se encontra aberta a presente TOMADA DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE.

1.2. Prazo de recebimento do ENVELOPE 01 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

1.2.1 Para cadastrados: até às 09:00 horas do dia 08/12/2023.

1.2.2 Para os não cadastrados: até às 09:00 horas do dia 08/12/2023.

1.3 Prazo para recebimento do ENVELOPE 02 – PROPOSTA DE PREÇO

1.3.1 Para os cadastrados e não cadastrados: até às 09:00 horas do dia 08/12/2023.

1.4 Os envelopes contendo a documentação de habilitação (Envelope nº 01) e a proposta de preço (Envelope nº 02) deverão ser entregues à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mandaguacu, no setor de Licitação e Patrimônio, sito à Rua Bernardino Bogo 175, em Mandaguacu/PR, até às 09:00 horas do dia 08/12/2023.

1.5 A abertura do Envelope nº 01 contendo a documentação de habilitação dar-se-á no mesmo local no dia oito de dezembro de 2023, a partir das 09:00 horas. Havendo a concordância da Comissão de Licitação e de todos os proponentes, formalmente expressa pela assinatura da Declaração de Renúncia, conforme modelo constante no Anexo VII, renunciando à interposição de recursos da fase de habilitação, proceder-se-á, nesta mesma sessão, a abertura do Envelope nº 02 contendo a Proposta de Preço dos proponentes habilitados.

1.6 Havendo ainda a concordância da Comissão de Licitação e de todos os proponentes, formalmente expressa pela assinatura da Declaração de Renúncia, conforme modelo constante no Anexo XII, renunciando à interposição de recursos da fase de julgamento e classificação das propostas de preço, o processo será diretamente encaminhado à autoridade superior para homologação e adjudicação.

1.7 A execução do objeto licitado será mediante regime de menor preço por empreitada global.

1.8. O presente Projeto Básico foi elaborado a fim de subsidiar o processo licitatório que visa à contratação de empresa especializada para Construção do salão comunitário de Pulinópolis. Em pedido do Departamento de Educação.

A Construção se faz necessária para atender a demanda de novos alunos que estão se matriculando no município de Mandaguacu.

2. OBJETO

Construção do Salão Comunitário, localizado na Rua Copacabana esquina com a Estrada Pulinópolis, no bairro de Pulinópolis, pertencente ao município de MANDAGUAÇU

3. AQUISIÇÃO DO EDITAL E DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS

3.1 O presente edital, encontra-se à disposição para verificações e retirada por parte dos interessados na PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, Rua Bernardino Bogo, 175, de segunda às sexta feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, assim como no endereço eletrônico www.mandaguacu.pr.gov.br.

4. INFORMAÇÕES TÉCNICAS COMPLEMENTARES

4.1 Fica estabelecido que as especificações e toda a documentação da licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado válido, considerando-se, sempre, os seguintes critérios:

- Em caso de divergência entre os desenhos e o memorial descritivo prevalecerá sempre o memorial descritivo;
- Todos os materiais e/ou especificações contidos em um projeto e não contidos em outro deverão ser considerados;



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefoc/Fax (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

c) Em caso de divergência entre as cotas dos desenhos e suas dimensões, medidas em escala prevalecerão sempre às cotas dos desenhos.

4.2 A contratada deverá fornecer gratuitamente aos seus funcionários os uniformes e EPI(s).

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. Poderão participar da presente licitação empresas especializadas, cuja finalidade e ramo de atuação sejam compatíveis com o objeto estabelecido no item "2" deste Edital, seus anexos e legislação pertinente;

5.2. Não será permitido o consórcio de empresas;

5.3. Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo a sanção prevista no inciso III do art. 87 da Lei Nº. 8.666/93;

5.4. Não poderão participar da presente licitação, direta ou indiretamente, os profissionais e empresas enunciados nos incisos I, II e III do art. 9º da Lei Nº. 8.666/93;

5.5. Não poderão participar do certame empresas em cujo quadro de empregados figuram parentes, em linha reta, colateral ou afinidade, até o terceiro grau, da autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento no Município de Mandaguacu.

6. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

6.1. O interessado ou seu procurador deverá apresentar-se perante o Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mandaguacu para proceder ao respectivo credenciamento, munido dos documentos que o credenciem a participar do procedimento licitatório.

6.2. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

6.3. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal da empresa, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);

b) tratando-se de simples procurador (outro representante que não seja o representante legal da empresa), deve ser apresentado CREDENCIAMENTO, com reconhecimento de firma por parte da empresa que o está firmando, no qual constem poderes específicos para praticar todos os atos pertinentes ao certame, acompanhado do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou órgão competente, que comprove os poderes do mandante para a outorga (com cópias autenticadas ou apresentação dos originais para conferência);

6.4. O representante legal e/ou o simples representante deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto;

6.5. Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão da Tomada de Preços; no caso de cópias, estas devem estar autenticadas por tabelião ou serem autenticadas pela Comissão de Licitação;

6.6. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

7. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

7.1 Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

7.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (CINCO) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá a data do recebimento da nova proposta, prorrogáveis por igual período, a critério da Comissão de Licitação, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.3 A não-regularização da documentação no prazo previsto no item "7.2", implicará decadência do direito a contratação, na forma do § 2º do artigo 43 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, sem prejuízo das sanções previstas em lei, sendo facultado à Comissão de Licitação convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

7.4 Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores a proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.5 Ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior (desconto superior) aquela declarada classificada em primeiro lugar, hipótese em que sua proposta assumira essa posição;

b) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito, no mesmo prazo estabelecido na alínea "d", deste item;

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

d) A microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadre na alínea "a" deste item, poderá apresentar nova proposta no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, recebida a comunicação via e-mail ou qualquer outro meio idôneo;

7.6 Depois de observados todos os procedimentos para aplicação da Lei complementar Federal nº 123/2006, anteriormente previstos, será publicado o resultado da classificação final no Diário Oficial, cuja data de publicação servirá de marco inicial para início da contagem de prazo para interposição de recursos.

8. DA DECLARAÇÃO MICROEMPRESA/PEQUENO PORTE E DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

8.1. Toda empresa que participar do certame deverá necessariamente protocolar os envelopes Proposta de Preços e Habilitação antes do horário previsto para a abertura do certame, protocolo este que será fornecido no Setor de Licitação e Patrimônio da Prefeitura Municipal de Mandaguacu.

8.2. No dia, hora (hora de Brasília/DF) e local designados neste edital, na presença dos interessados ou seus representantes, devidamente credenciados, em sessão pública, o Presidente da Comissão de Licitação, que dirigirá os trabalhos, após abertura da reunião, receberá os documentos abaixo relacionados, sendo registrados em ata os nomes dos licitantes.

8.3. Em se tratando de microempresas e empresas de pequeno porte, deverá ser apresentada, por ocasião do credenciamento, declaração de que detêm tal condição, para que possam gozar dos benefícios outorgados pela Lei Complementar nº 123/2006 / 147/2014, podendo ser utilizado o modelo constante do Anexo V.

9. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES 01 e 02

9.1 Os envelopes 01 e 02, contendo, respectivamente, a documentação referente à habilitação e proposta de preços, deverão ser entregues na data, horário e local indicados no preâmbulo deste edital, devidamente fechados, constando da face de cada qual os seguintes dizeres:

a) envelope contendo os Documentos de Habilitação:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

TOMADA DE PREÇO Nº. 03/2023

PROCESSO Nº. 253/2023

JULGAMENTO DIA 08/12/2023, ÀS 09:00 HORAS

LICITANTE: _____

ENVELOPE "01" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

b) envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

TOMADA DE PREÇO Nº. 03/2023

PROCESSO Nº. 253/2022

JULGAMENTO DIA 08/12/2023

, ÀS 09:00 HORAS

LICITANTE: _____

ENVELOPE "02" (PROPOSTA DE PREÇO)

9.2 Caso o proponente encaminhe um representante para o procedimento licitatório, deverá formalizar uma carta de credenciamento, conforme modelo constante no Anexo II, a qual deverá ser entregue à Comissão de Licitação antes da abertura dos envelopes.

10. DA HABILITAÇÃO – ENVELOPE 01

10.1 O envelope 01, contendo a documentação relativa à habilitação jurídica, técnica, econômica - financeira e fiscal, deverá conter:



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

10.1.1. Quanto à habilitação jurídica:

- Registro comercial, no caso de empresário individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes devidamente registradas, em se tratando de sociedade comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de ato formal da designação da diretoria em exercício;
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- Declarações, sob as penas da lei, de Não Parentesco (conforme modelo constante no Anexo I), de Idoneidade (conforme modelo constante no Anexo III), e de Não Existência de Trabalhadores Menores (conforme modelo constante no Anexo IV).

10.1.2. Quanto à regularidade fiscal e trabalhista:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou a sede da licitante (Alvará/CICAD);
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Dívida ativa da União e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais), Fazenda Estadual (Tributos Estaduais) e Fazenda Municipal (tributos mobiliários e imobiliários) da sede do licitante, dentro do prazo de validade ou equivalente, na forma da lei;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS).
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

10.1.3. Quanto à Qualificação Econômico-Financeira:

- Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede de proponente.
- Balço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Pessoas Jurídicas, vedado a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta.

c) No caso de Sociedade Anônima, deverá ser apresentada a publicação do Balço Patrimonial e demonstrações contábeis em jornal Diário Oficial;

d) Empresas optantes pelo Lucro Presumido ou Microempresas - ME, não estão isentas de apresentar o Balço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, mas apenas os Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, que deverão ser substituídos por uma declaração sobre esta opção, assinada pelo representante legal da empresa e pelo contador;

e) Apresentação da DECLARAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA (Anexo XIII), dentro do envelope habilitação.

10.1.4. Quanto à Qualificação Técnica:

a) Certidão de registro de pessoa jurídica emitida pelo CREA ou CAU (da empresa) e certidão de registro de pessoa física (do responsável técnico da obra) emitida pelo CREA ou CAU.

b) Atestado de visita técnica ao local da obra em nome do responsável técnico (devidamente habilitado perante o CREA ou CAU) dos serviços, mediante prévio agendamento junto a Secretaria de Planejamento Urbano, pelo fone: 44-3245-8400 ou 44-3245-8401, cujo o ramal se estabelece com o número 225 ou 226; e/ou igualmente pelo e-mail: rebeca.planejamento@mandaguacu.pr.gov.br.

c) As empresas licitantes, através de seu responsável técnico, deverão realizar visita técnica "in loco" dos serviços a serem realizados, a fim de tomarem conhecimento das condições do local e do vulto dos mesmos. A visita técnica será acompanhada por servidor designado que deverá emitir atestado de visita ao proponente.

d) A empresa que não desejar realizar a visita técnica, deverá apresentar a declaração de que conhece as condições locais para a execução do objeto e que assume total responsabilidade e custos por possíveis erros na sua proposta.

e) Atestado(s) fornecido(s) por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, devidamente registrado junto ao CREA ou CAU, acompanhado da certidão de registro de atestado e Certidão de Acervo Técnico (CAT), comprovando que seu(s) responsável (eis) técnico(s) já executou (aram) obra (s) ou serviço (s) de complexidade compatível ao objeto da licitação.

10.1.5. CONDIÇÕES PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

A Vencedora deverá apresentar, como condição para a execução dos serviços:



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

- a) Declaração expressa da proponente, indicando o(s) responsável(eis) técnico(s) pela eventual execução da(s) obra(s) até o seu recebimento definitivo pela contratante. O(s) mesmo(s) não poderá(ão) ser substituídos sem autorização da contratante;
- b) Comprovação de vínculo empregatício entre o responsável técnico, elencado acima e a proponente, mediante registro em carteira de trabalho e ficha de registro da empresa e/ou contrato de prestação de serviços para obra específica. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita através de cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou contrato social.
- c) Certidão de registro e quitação de pessoa jurídica emitida pelo CREA ou CAU (da empresa) e certidão de registro e quitação de pessoa física (do responsável técnico da obra) emitida pelo CREA ou CAU. Atestado de visita técnica ao local da obra em nome do responsável técnico (devidamente habilitado perante o CREA ou CAU) dos serviços, mediante prévio agendamento junto a Secretaria de Obras e Serviços Público no Setor Engenharia, pelo fone: (44) 3245-8400.
- d) As empresas licitantes, através de seu responsável técnico, deverão realizar visita técnica "in loco" dos serviços a serem realizados, a fim de tomarem conhecimento das condições do local e do vulto dos mesmos (se assim a empresa achar necessário, caso contrário apresentar uma dispensa de visita técnica). A visita técnica será acompanhada por servidor designado que deverá emitir atestado de visita ao proponente.
- e) Atestado(s) fornecido(s) por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, devidamente registrado junto ao CREA ou CAU, acompanhado da certidão de registro de atestado e Certidão de Acervo Técnico (CAT), comprovando que seu(s) responsável (eis) técnico(s) já executou (aram) obra (s) ou serviço (s) de complexidade compatível ao objeto da licitação.
- f) Declaração expressa da proponente, indicando o(s) responsável(eis) técnico(s) pela eventual execução da(s) obra(s) até o seu recebimento definitivo pela contratante. O(s) mesmo(s) não poderá(ão) ser substituídos sem autorização da contratante;
- g) Comprovação de vínculo empregatício entre o responsável técnico, elencado acima e a proponente, mediante registro em carteira de trabalho e ficha de registro da empresa e/ou contrato de prestação de serviços para obra específica. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita através de cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou contrato social.
- É vedada, sob pena de inabilitação, a indicação de um mesmo técnico como responsável técnico por mais de uma proponente.

11. PROPOSTA DE PREÇO – ENVELOPE 02

11.1. A proposta de preço – Envelope 2 - devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, redigida em português, de forma clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas nos campos que envolverem valores, quantidades e prazos, deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seus anexos e conter:

- a) Cronograma físico-financeiro, contendo as etapas de execução, levando-se em consideração o prazo máximo de execução dos serviços para o lote.
- b) Orçamento discriminado em preços-unitários, bem como seus totais e somatórios, de acordo com o orçamento básico em planilhas de quantitativos e preços unitários do lote.
- c) Preço global por lote, devendo o preço incluir todas as despesas com encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como despesas com a mão-de-obra, transportes, ferramentas, equipamentos, taxas de administração, lucros e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto do presente certame.
- d) Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias, que será contado a partir da data da entrega da proposta. Na contagem do prazo excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.
- e) A proponente deverá estar apta, quando solicitada pela Comissão de Licitação, a apresentar uma detalhada composição dos preços de preços unitários que demonstrarem a viabilidade técnica e econômica do valor global proposto.

12. PROCEDIMENTO

12.1 Serão abertos os envelopes 01 contendo a documentação relativa à habilitação dos proponentes e procedidas a sua apreciação.

12.2 Serão considerados inabilitados os proponentes que não apresentarem os documentos exigidos neste edital.

12.3 O envelope 02, contendo a proposta de preço, serão devolvidos fechados aos proponentes considerados inabilitados, deste que não tenha havido recurso ou após a sua denegação.

12.4 Será aberto o envelope 02 contendo a proposta de preço dos proponentes habilitados, deste que transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou tenha havido desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos.



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefonic/Fax (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

12.5 Será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos exigidos no item 11 deste edital, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis.

12.6 Julgamento e classificação das propostas de acordo com o estabelecimento no item 13 deste edital.

13. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

13.1 Dentre as propostas dos proponentes considerados habilitados, serão classificadas as propostas pela ordem crescente dos preços apresentados, considerando-se vencedor o proponente que apresentar o Menor Preço Global, respeitado o critério de aceitabilidade dos preços fixado no item 14 deste edital.

13.2 Havendo empate entre duas ou mais propostas a classificação se fará por sorteio, em ato público, para qual todos os proponentes serão convocados, desde que preliminarmente observado o disposto no inciso II do § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666/93.

13.3. SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA DE PREÇO QUE:

- Ultrapassar o valor estabelecido no item 14;
- Deixar de cotar qualquer dos itens;
- Alterar quantidade constante na planilha;
- Cotar valor global manifestamente inexequível.
- Não atender as exigências contidas no presente edital.

14. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

14.1. O PREÇO MÁXIMO total para o lote deste presente processo licitatório é de R\$ 305.222,24 (trezentos e cinco mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos), conforme planilha em anexo.

O serviço deverá seguir especificações, quantidades e valores máximos, definidos de acordo com o orçamento ficando as licitantes cientes de que a proposta de preços apresentada com valores superiores aos ora estabelecidos será desclassificada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

O pagamento, decorrente da execução do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, conforme medições, contados do recebimento dos serviços constantes em cada ordem de serviço, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

15. DAS GARANTIAS

Da garantia de execução

a. A empresa vencedora prestará Garantia de Execução, na modalidade a ser por ela definida na forma prevista no § 1º do art. 56 da Lei nº 8.666/93, no percentual de 5% (cinco por cento) do valor do contrato que venha a ser firmado em decorrência da presente licitação.

b. A Garantia de Execução será liberada ou restituída nos termos do que dispõe a Lei 8.666/93.

c. A garantia de execução deverá ser apresentada no prazo de até 5 (cinco) dias após a assinatura do contrato a ser celebrado entre o Município e a empresa vencedora, sob pena de rescisão unilateral.

d. A garantia de execução contratual, conforme condições estabelecidas no contrato, deverá ter um prazo de vigência igual ao prazo do contrato, sendo que no caso da modalidade ser a de seguro-garantia, deverá ser também apresentado cópia do Certificado de Regularidade da Seguradora que emitir o documento, expedido pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

16. PAGAMENTO DE INSTALAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

Não haverá repasse de valores para instalação e mobilização para execução da obra.

O serviço deverá seguir especificações, quantidades e valores máximos, definidos de acordo com o orçamento ficando as licitantes cientes de que a proposta de preços apresentada com valores superiores aos ora estabelecidos será desclassificada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

O pagamento, decorrente da execução do objeto, será efetuado de acordo com o cronograma físico financeiro, em conta corrente e contados do recebimento dos serviços constantes em cada ordem de serviço, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

17. PRAZOS

17.1 O prazo máximo para execução do contrato e para a entrega da obra, objeto da presente licitação é de 4 (quatro) meses e será contado a partir da assinatura da ordem de serviços.



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

17.2 Adjudicado o objeto da presente licitação, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU convocará o adjudicatário para assinar o termo de contrato em até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair à contratação sem prejuízo de sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

17.3 A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU poderá, quando convocado não assinar o contrato no prazo e condições neste edital, convocar os proponentes remanescentes na ordem de classificação para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados, de conformidade com o presente edital, ou revogar a licitação, independentemente da comissão prevista do art. 81 Lei nº 8.666/93.

17.4. Os prazos de que tratam o item 17.1 poderão ser revistos nas hipóteses e forma a que alude o art. 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

17.5. Em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da obra, será aplicada à contratada multa moratória no valor equivalente a 0,2 % sobre o valor total da etapa em atraso, por dia útil excedendo ao respectivo prazo, limitada a 2 % do valor total da etapa em atraso.

17.6 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10 % sobre o valor total do contrato.

18. MEDIÇÕES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1 A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU designa o servidor Amarildo Da Silva Santos, portador da CI/RG nº. 201852 e inscrito no CPF/MF nº. 040.264.379-81 para exercer a função de gestor do contrato e o servidor Mauricio Roberto Ceolim, para exercer a fiscalização e acompanhamento do objeto contratual. Para exercer a fiscalização e o acompanhamento da obra, o Departamento de Engenharia para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, analisará o avanço real dos serviços e cronograma e verificará exato cumprimento das obrigações do contrato no período da medição, quando à quantidade, qualidade e ao prazo previsto para a execução. Medida e atestada a execução dos serviços, a contratada deverá entregar a correspondente nota fiscal no Departamento da Fazenda do Município.

18.2. Os pagamentos serão efetuados por etapas de serviços executados, de acordo com o cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária apresentada neste processo licitatório e aprovada pela Comissão Permanente de Licitação

18.3 Para o pagamento da nota fiscal referente à primeira medição será exigida a anexação da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CREA referente à execução da obra e Certidões Negativas de débito junto ao FGTS e CND Federal.

18.4 Não gerará direito a atualização monetária os serviços que forem entregues com atraso imputável à contratada.

18.5 Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação serão efetuados à conta da dotação orçamentária nº 464/351/387/4.4.90.51.00.00.00.00.

19. SUBCONTRATAÇÃO

19.1 Não será permitida a subcontratação total ou parcial do objeto contratual.

20. FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E VISTORIA DA EXECUÇÃO

a) O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade dos serviços prestados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

b) A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

c) O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

d) A conformidade do serviço prestado deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

e) O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

- f) O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.
- g) Fica designado o servidor **Maurício Roberto Ceolim**, portador da CI/RG nº. 98.438.408/PR e inscrito no CPF/MF nº. 075.840.149-33 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto contratual, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93.
- h) Fica designado o servidor **Amarildo Da Silva Santos**, portador da CI/RG nº. 201852 e inscrito no CPF/MF nº. 040.264.379-81 para exercer a função de gestor do contrato.
- i) A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

21. RECEBIMENTO DE OBJETO E RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

O serviço deverá seguir especificações, quantidades e valores máximos, definidos de acordo com o orçamento ficando as licitantes cientes de que a proposta de preços apresentada com valores superiores aos ora estabelecidos será desclassificada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

O pagamento, decorrente da execução do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, de acordo com o cronograma físico financeiro, contados do recebimento dos serviços constantes em cada ordem de serviço, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

21.1. - Executar fielmente os serviços, compreendendo, inclusive, o fornecimento de mão de obra e materiais necessários à execução do objeto, de acordo com as especificações técnicas constantes do Projeto desenvolvido pela CONTRATANTE, o qual será entregue no início das obras, e demais termos prescritos no edital de licitação e no presente CONTRATO.

II - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

III - promover diligências junto aos órgãos competentes e/ou Concessionárias de Serviços Públicos, para as respectivas aprovações de projetos, quando for o caso. Ressalta-se, ainda, que caberá à CONTRATADA, todo o ônus e/ou providências cabíveis para remanejamento de instalações junto à locação da obra.

IV - Possuir corpo técnico qualificado em conformidade com o porte da obra contratada e Anotações de Responsabilidade Técnica apresentadas em processo licitatório a que este CONTRATO se vincula.

V - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a presente contratação.

VI - Executar os serviços de acordo com as especificações técnicas e prazos determinados no Edital, como também de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro. Caso esta obrigação não seja cumprida dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida neste Contrato.

VII - manter a equipe executora dos serviços uniformizada e com identificação por meio de crachá.

VIII - Propiciar o acesso da fiscalização da CONTRATANTE aos locais onde se realizarão os serviços, para verificação do efetivo cumprimento das condições pactuadas.

a) a atuação da comissão fiscalizadora da CONTRATANTE não exime a CONTRATADA de sua total e exclusiva responsabilidade sobre a qualidade dos serviços.

IX - Empregar boa técnica na execução dos serviços, com materiais de primeira qualidade, de acordo com o previsto no Edital e Projeto (caso exista).

X - Executar todos os serviços complementares julgados necessários para que o local tenha condições de uso satisfatório.

XI - corrigir e/ou refazer os serviços e substituir os materiais, às suas expensas, não aprovados pela fiscalização da CONTRATANTE, caso os mesmos não atendam às especificações técnicas constantes do Projeto (caso exista).

XII - fornecer, além dos materiais especificados e mão de obra permanente, todas as ferramentas necessárias, ficando responsável por seu transporte e guarda.

XIII - fornecer a seus funcionários uniformes e equipamentos de proteção individual (EPI's) e coletiva adequados à execução dos serviços e em conformidade com as normas de segurança vigentes, com a identificação da CONTRATADA nos respectivos equipamentos.

XIV - responsabilizar-se por quaisquer danos ao patrimônio da CONTRATANTE, causados por seus funcionários em virtude da execução dos serviços.



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

XV - Executar limpeza geral, ao final da execução dos serviços, devendo a obra ser entregue em perfeitas condições de ocupação e uso.

XVI – E de responsabilidade da contratada manter na ampliação o mesmo padrão da edificação existente, referente a todos os materiais; dimensões de parede, altura e espessura de lajes, modelo de portas, iluminação, cobertura, hidráulica, elétrica, revestimento e pintura.

XVII - obedecer sempre às recomendações dos fabricantes na aplicação dos materiais industrializados e dos de emprego Permanente, cabendo à CONTRATADA, em qualquer caso, a responsabilidade técnica e os ônus decorrentes de sua má aplicação.

XVIII - Proceder à substituição, em até 24 horas a partir da comunicação, de materiais, ferramentas ou equipamentos julgados pela fiscalização da CONTRATANTE como inadequados para a execução dos serviços.

XIX - Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE.

XX - Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

XXI – Providenciar treinamento e tornar obrigatório para todos os seus funcionários o uso de EPI (equipamento de proteção individual).

XXII – A execução de serviços aos domingos e feriados somente será permitida com autorização prévia da fiscalização.

XXIII - a CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

XXIV – A CONTRATADA deverá manter na obra o boletim diário de ocorrências – BDO, o qual diariamente deverá ser preenchido pelo encarregado da CONTRATADA e rubricado pela fiscalização do Município.

XXV – A CONTRATADA deverá manter em todos os locais de serviços um perfeito sistema de sinalização e segurança, principalmente naqueles localizados em vias públicas, de acordo com as normas de segurança de trabalho.

XXVI – A CONTRATADA deverá afixar no local da obra, placa de obra confeccionada nos termos do Município de Mandaguacu.

24. ANEXOS DO PRESENTE EDITAL

Anexo I - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO;

Anexo II - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO;

Anexo III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

Anexo IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRAB. MENORES;

Anexo V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE;

Anexo VI - MINUTA DO CONTRATO;

Anexo VII - MODELO DE CARTA DE RENÚNCIA – FASE HABILITAÇÃO;

Anexo VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES;

Anexo IX - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA/MEMORIAL DESCRITIVO;

Anexo X – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO;

Anexo XI - MODELO DE CARTA RENÚNCIA – FASE FINAL;

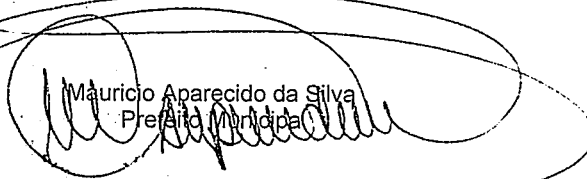
Anexo XII- ATESTADO DE VISITA.

Anexo XIII- DECLARAÇÃO ECONOMICA FINANCEIRA

24.1. Os casos omissos serão regulados pela Lei Federal nº. 8.666/93, apreciados e decididos pela Comissão de Licitações, submetendo-os, se necessário, à autoridade superior.

24.2. No caso de decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização da licitação na data fixada neste Edital, fica a mesma prorrogada para o próximo dia útil, prevalecendo o horário estabelecido.

Paço Municipal – Mandaguacu- PR, 5 de setembro de 2023


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO I

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 03/2023

PROCESSO Nº. 253/2023

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº,
DECLARA, especialmente para o EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023, que em seu quadro societário não existe nenhum integrante que tenha parentesco com autoridade contratante ou de ocupantes de cargos de direção ou assessoramento no Município de Mandaguacu.

_____, ____ de _____ de 2023.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO II

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 03/2023

PROCESSO Nº. 253/2023

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr. (a) _____ portador da Cédula de Identidade Nº. _____ e CPF Nº. _____, a participar do procedimento licitatório, sob modalidade de EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023, instaurado por essa Prefeitura.

Na qualidade de representante legal da empresa _____, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de formular lances, negociar preço, interpor e renunciar ao direito de interposição de recurso, assinar contratos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

_____, ____ de _____ de 2023.

Nome e assinatura do representante legal da proponente (com firma reconhecida).



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO III

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 03/2023

PROCESSO Nº. 253/2023

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº,
DECLARA não ter recebido do Município de Mandaguáçu SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Municipal, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual ou Municipal.

_____, ____ de _____ de 2023.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO IV

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 03/2023

PROCESSO Nº. 253/2023

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023, que a proponente (razão social), inscrito no CNPJ/MF sob n.º, com sede na cidade de, Estado, à Rua/Av. (endereço completo), não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

_____, ____ de _____ de 2023.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

A N E X O V

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 03/2023

PROCESSO Nº. 253/2023

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À

Prefeitura do Município de Mandaguacu

A/C Comissão de Licitação.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023

Prezados Senhores,

_____, portador do RG _____, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, _____, CNPJ _____, DECLARA expressamente, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser (microempresa ou empresa de pequeno porte) nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014.

_____ de _____ de 2022.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.

Obs.: Não deverá estar acondicionada em nenhum dos envelopes e deverá ser entregue ao Pregoeiro no início da sessão de abertura dos envelopes.



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO VI
MINUTA DO CONTRATO
PROCESSO Nº. .../2023
CONTRATO Nº..... /2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Bernadino Bogo nº 175, no Município de Mandaguacu, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Mauricio Aparecido da Silva, brasileiro, casado, professor, portador do RG e do CPF, residente e domiciliado na Rua, no Município de Mandaguacu, Estado do, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa, pessoa jurídica de direito privado, sita na, CEP, na Cidade de, Estado do, neste ato representada pelo senhor, RG, CPF, residente e domiciliado à, CEP, na cidade de, Estado do, a seguir denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes, assim como pelas condições do Edital de Tomada de Preço nº 01/2023 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

Cláusula Primeira

O presente contrato tem por objeto: Construção do Salão Comunitário, localizado na Rua Copacabana esquina com a Estrada Pulinópolis, no bairro de Pulinópolis, pertencente ao município de MANDAGUAÇU.

Parágrafo Único – Integram e complementam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023, juntamente com seus anexos e a proposta da contratada.

Clausula Segunda

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução, em regime de empreitada por preço global.

Cláusula Terceira – Valor Contratual

Pela execução do objeto contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ (.....), conforme cronograma físico-financeiro constante na proposta.

Clausula Quarta - Fiscalização da Obra

O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade dos serviços prestados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993, e do art. 6º do Decreto nº 2.271, de 1997.

O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente necessária, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

A conformidade do serviço prestado deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta.

O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

Fica designado o servidor Amarildo Da Silva Santos, portador da CI/RG nº. 201852 e inscrito no CPF/MF nº. 040.264.379-81 para exercer a a função de gestor do contrato.

Fica designado o servidor Mauricio Roberto Ceolim, portador da CI/RG nº. 98.438.408/PR e inscrito no CPF/MF nº. 075.840.149-33 para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto contratual, nos termos disciplinados nos art. 58, III e 67 da Lei federal nº. 8.666/93.

A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

Cláusula Quinta – Recursos Financeiros

As despesas decorrentes do presente Contrato serão pagas com recursos orçamentários do nº 464/351/387/4.4.90.51.00.00.00.00.

Cláusula Sexta – Critério de Reajuste

O preço estabelecido no presente Contrato não será reajustado, salvo para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

Cláusula Sétima – Prazos

O prazo máximo para a execução e entrega do objeto do presente Contrato é de 4 (quatro) meses e será contado a partir da assinatura da ordem de serviço.

§ 1º – O prazo máximo para o início da execução dos serviços é de 5 (cinco) dias contados da data da emissão da ordem de serviço.

§ 2º – O objeto contratual será recebido definitivamente, nos termos do art.73, I, alíneas "b", da Lei 8.666/93, após o decurso do prazo de observação que será de até 30 (dias) contados a partir do recebimento provisório.

§ 3º Os prazos estabelecidos no caput poderá ser prorrogados nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93.

Cláusula Oitava – Garantia da Execução do Contrato

§ 1º – A CONTRATADA deverá apresentar garantia por uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º da Lei Nº. 8.666/93, no valor equivalente a 5 % do valor do presente Contrato no prazo de até 5 (cinco) dias após a sua assinatura.

§ 2º – A garantia prevista pela CONTRATADA será liberada ou restituída após o recebimento definitivo do objeto e quando em dinheiro, atualizada monetariamente a contar da data do depósito até a data da devolução.

Cláusula Nona – Garantia da Obra

Executado o objeto contratual, a CONTRATADA responderá pela solidez e segurança da obra durante o prazo de cinco anos, em conformidade com o art. 618 do Código Civil Brasileiro.

Cláusula Décima – Diretos e Responsabilidades das Partes

§ 1º – Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições aventadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º – Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado,
- b) dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato.

§ 3º – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) prestar a execução dos serviços na forma ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;
- c) manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciárias, tributários, fiscais e comerciais;
- e) cumprir e fazer cumprir todas as normas regulamentares sobre medicina e Segurança do Trabalho, obrigando seus empregados a trabalhar com equipamentos individuais, respectivos;
- f) apresentar a Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) no início da execução do Contrato.
- g) reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- h) responsabilizar-se por danos causados diretamente à CONTRATANTE ou terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do presente Contrato.

Cláusula Décima Primeira – Sanções Administrativas para o caso de Inadimplemento Contratual.

Em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da obra, será aplicada à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 0,2 % sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo, limitada a 2% valor da etapa em atraso.

§ 1º – Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que, em caso de multa, esta corresponderá a 10 % sobre o valor total do contrato.

Cláusula Décima Segunda – Rescisão

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77/78 da Lei 8.666/93.

Cláusula Décima Terceira – Legislação Aplicável

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e pelos precedidos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

Cláusula Décima Quarta – Vigência do Contrato



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

O presente Contrato terá vigência de 4 (quatro) meses, contados da publicação do extrato contratual, podendo ser prorrogado na forma da lei.

Cláusulas Décima Quinta – Casos Omissos

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

Cláusula Décima Sexta – Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Mandaguacu, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato e por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em 04 (quatro) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Mandaguacu, ... de de 2023.

CONTRATANTE
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA

Testemunhas:

1- _____
RG _____ CPF _____

2- _____
RG _____ CPF _____

Fiscais do Contrato



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 03/2023
PROCESSO Nº. 253/2023

CARTA RENÚNCIA – FASE HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitação
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR.

À proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 03/2023, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso.

Mandaguacu, .. de de 2023.



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

A N E X O VIII

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 03/2023

PROCESSO Nº. 253/2023

DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES À COMISSÃO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 03/2023, instaurado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, no caso da nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

a) manteremos na obra, na qualidade de co-responsável na gerência dos serviços, o Engenheiro Civil Sr. _____, inscrito junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA sob nº _____.

b) disporemos de pessoal técnico necessário para execução dos serviços.

c) disporemos dos equipamentos necessários à execução dos serviços.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, ____ de _____ de 2023.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO IX

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 03/2023
PROCESSO Nº. 253/2023

PLANILHA ORÇAMENTARIA / MEMORIAL DESCRITIVO



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | | | | | |
|-------------------------------|-----------------------------|---|--|-----------------|----------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO 0 | Nº SICONV 0 | PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU/PR | APELIDO DO EMPREENDIMENTO SALÃO COMUNITÁRIO PULINÓPOLIS | | | |
| LOCALIDADE SINAPI CURITIBA | DATA BASE 03-23 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE | MUNICÍPIO / UF MANDAGUAÇU/PR | BDI 1 21,55% | BDI 2 0,00% | BDI 3 0,00% |

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) | |
|--|------------|--------|--|---------|------------|-----------------------------------|------------|-----------------------------------|----------------------|----|
| | | | | | | | | | 305.222,24 | |
| CONSTRUÇÃO DO SALÃO COMUNITÁRIO PULINÓPOLIS | | | | | | | | | | |
| 1.1. | | | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | | | | | | 24.400,00 | |
| 1.1.1. | SINAPI | 90780 | MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 320,00 | 62,73 | BDI 1 | 76,25 | 24.400,00 | RA |
| 1.2. | | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | | 7.911,94 | |
| 1.2.1. | SINAPI-I | 4813 | PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22", ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO) | M2 | 2,88 | 275,00 | BDI 1 | 334,26 | 962,67 | RA |
| 1.2.2. | SINAPI | 98525 | LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018 | M2 | 130,00 | 0,42 | BDI 1 | 0,51 | 66,30 | RA |
| 1.2.3. | SINAPI-I | 10775 | LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITÁRIO, PARA ESCRITÓRIO, COMPLETO, SEM DIVISÓRIAS INTERNAS (NÃO INCLUI MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO) | MES | 3,00 | 950,00 | BDI 1 | 1.154,73 | 3.464,19 | RA |
| 1.2.4. | SINAPI | 99059 | LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018 | M | 41,20 | 68,27 | BDI 1 | 82,98 | 3.418,78 | RA |
| 1.3. | | | INFRAESTRUTURA | | | | | | 34.770,39 | |
| 1.3.1. | COMPOSIÇÃO | 014 | ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE COM 30CM DE DIÂMETRO | M | 135,00 | 68,54 | BDI 1 | 83,31 | 11.246,85 | RA |
| 1.3.2. | SINAPI | 95577 | MONTAGEM DE ARMADURA DE ESTACAS, DIÂMETRO = 10.0 MM. AF_09/2021_PS | KG | 155,93 | 11,44 | BDI 1 | 13,91 | 2.168,99 | RA |
| 1.3.3. | SINAPI | 95583 | MONTAGEM DE ARMADURA TRANSVERSAL DE ESTACAS DE SEÇÃO CIRCULAR, DIÂMETRO = 5,0 MM. AF_09/2021_PS | KG | 26,43 | 17,59 | BDI 1 | 21,38 | 565,07 | RA |
| 1.3.4. | SINAPI | 96523 | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017 | M3 | 0,28 | 115,39 | BDI 1 | 140,26 | 39,27 | RA |
| 1.3.5. | SINAPI | 96528 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 1 UTILIZAÇÃO. AF_06/2017 | M2 | 1,80 | 253,37 | BDI 1 | 307,97 | 554,35 | RA |
| 1.3.6. | SINAPI | 96546 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 222,31 | 14,02 | BDI 1 | 17,04 | 3.788,16 | RA |
| 1.3.7. | SINAPI | 96545 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 17,95 | 15,99 | BDI 1 | 19,44 | 348,95 | RA |
| 1.3.8. | SINAPI | 96543 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 69,69 | 19,61 | BDI 1 | 23,84 | 1.661,41 | RA |
| 1.3.9. | SINAPI | 96519 | LASTRO DE CONCRETO INTEGRADO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESURA DE 5 CM. AF_06/2017 | M2 | 0,70 | 31,96 | BDI 1 | 38,85 | 27,20 | RA |
| 1.3.10. | SINAPI | 96557 | CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADEQUAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017 | M3 | 3,78 | 558,37 | BDI 1 | 678,70 | 2.565,49 | RA |
| 1.3.11. | SINAPI | 96527 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÓRMAS). AF_06/2017 | M3 | 5,29 | 151,43 | BDI 1 | 184,06 | 973,68 | RA |

RECURSO
↓





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | | | | | |
|-------------------------------|-----------------------------|---|--|-----------------|----------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO 0 | Nº SICONV 0 | PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU/PR | APELIDO DO EMPREENDIMENTO SALÃO COMUNITÁRIO PULINÓPOLIS | | | |
| LOCALIDADE SINAPI CURITIBA | DATA BASE 03-23 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE | MUNICÍPIO / UF MANDAGUAÇU/PR | BDI 1 21,55% | BDI 2 0,00% | BDI 3 0,00% |

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) | RECURSO |
|---------|--------|--------|---|---------|------------|-----------------------------------|------------|-----------------------------------|----------------------|---------|
| 0 | | | | | | | | | 305.222,24 | |
| 1.3.12. | SINAPI | 96533 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | M2 | 42,67 | 141,30 | BDI 1 | 171,75 | 7.328,57 | RA |
| 1.3.13. | SINAPI | 98557 | IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018 | M2 | 64,00 | 44,14 | BDI 1 | 53,65 | 3.433,60 | RA |
| 1.3.14. | SINAPI | 93382 | REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016 | M3 | 1,51 | 37,48 | BDI 1 | 45,56 | 68,80 | RA |
| 1.4. | | | SUPRAESTRUTURA - PILARES | | | | | | 8.926,42 | |
| 1.4.1. | SINAPI | 92435 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 12 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | M2 | 43,43 | 56,89 | BDI 1 | 69,15 | 3.003,18 | RA |
| 1.4.2. | SINAPI | 104108 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 159,00 | 13,91 | BDI 1 | 16,91 | 2.688,69 | RA |
| 1.4.3. | SINAPI | 104111 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 62,00 | 22,82 | BDI 1 | 27,74 | 1.719,88 | RA |
| 1.4.4. | SINAPI | 103672 | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 | M3 | 2,29 | 544,16 | BDI 1 | 661,43 | 1.514,67 | RA |
| 1.5. | | | VEDAÇÃO - ALVENARIA | | | | | | 26.430,20 | |
| 1.5.1. | SINAPI | 103330 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 11,5X19X19 CM (ESPESSURA 11,5 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 | M2 | 198,36 | 89,36 | BDI 1 | 108,62 | 21.545,86 | RA |
| 1.5.2. | SINAPI | 93197 | CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016 | M | 14,00 | 119,69 | BDI 1 | 145,48 | 2.036,72 | RA |
| 1.5.3. | SINAPI | 93187 | VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 | M | 14,00 | 124,28 | BDI 1 | 151,06 | 2.114,84 | RA |
| 1.5.4. | SINAPI | 93188 | VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016 | M | 6,00 | 100,48 | BDI 1 | 122,13 | 732,78 | RA |
| 1.6. | | | SUPRAESTRUTURA - VIGAS E LAJES | | | | | | 45.368,45 | |
| 1.6.1. | SINAPI | 96533 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | M2 | 48,06 | 141,30 | BDI 1 | 171,75 | 8.254,31 | RA |
| 1.6.2. | SINAPI | 104108 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 262,00 | 13,91 | BDI 1 | 16,91 | 4.430,42 | RA |
| 1.6.3. | SINAPI | 104111 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 82,00 | 22,82 | BDI 1 | 27,74 | 2.274,68 | RA |





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | | | | | |
|-------------------------------|-----------------------------|---|--|-----------------|----------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO 0 | Nº SICONV 0 | PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU/PR | APELIDO DO EMPREENDIMENTO SALÃO COMUNITÁRIO PULINÓPOLIS | | | |
| LOCALIDADE SINAPI CURITIBA | DATA BASE 03-23 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE | MUNICÍPIO / UF 0 MANDAGUAÇU/PR | BDI 1 21,55% | BDI 2 0,00% | BDI 3 0,00% |

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) | RECURSO |
|-------------------|---------|--------|---|---------|------------|--------------------------------|---------|--------------------------------|-------------------|---------|
| 305.222,24 | | | | | | | | | | |
| 1.6.4. | SINAPI | 104110 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 71,00 | 19,82 | BDI 1 | 24,09 | 1.710,39 | RA |
| 1.6.5. | SINAPI | 104109 | ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO EMBUTIDA EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022 | KG | 33,00 | 17,24 | BDI 1 | 20,96 | 691,68 | RA |
| 1.6.6. | SINAPI | 103675 | CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 | M3 | 5,14 | 545,19 | BDI 1 | 662,68 | 3.406,18 | RA |
| 1.6.7. | SINAPI | 101964 | LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020 | M2 | 114,30 | 177,07 | BDI 1 | 215,23 | 24.600,79 | RA |
| 1.7. | | | COBERTURA | | | | | | 27.765,40 | |
| 1.7.1. | SINAPI | 92593 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, PARA VÃOS DE 3 A 12 M E PARA QUALQUER TIPO DE TELHA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015 | KG | 402,02 | 13,00 | BDI 1 | 15,80 | 6.351,92 | RA |
| 1.7.2. | Cotação | 032 | Cumeeira em alumínio - 30cm de cada lado, e= 0,8mm | m | 30,80 | 111,79 | BDI 1 | 135,88 | 4.185,10 | RA |
| 1.7.3. | SINAPI | 104314 | TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL (EM KG). AF_07/2019 | KG | 302,15 | 12,83 | BDI 1 | 15,59 | 4.710,52 | RA |
| 1.7.4. | SINAPI | 94213 | TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 | M2 | 129,25 | 79,68 | BDI 1 | 96,85 | 12.517,86 | RA |
| 1.8. | | | PISO E CONTRAPISO INTERNO | | | | | | 5.302,65 | |
| 1.8.1. | SINAPI | 96622 | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO. ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017 | M3 | 4,40 | 129,75 | BDI 1 | 157,71 | 693,92 | RA |
| 1.8.2. | SINAPI | 94991 | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022 | M3 | 6,10 | 621,58 | BDI 1 | 755,53 | 4.608,73 | RA |
| 1.9. | | | REVESTIMENTO INTERIO | | | | | | 13.093,52 | |
| 1.9.1. | SINAPI | 87879 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 | M2 | 251,46 | 4,64 | BDI 1 | 5,64 | 1.418,23 | RA |
| 1.9.2. | SINAPI | 87529 | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014 | M2 | 251,43 | 38,20 | BDI 1 | 46,43 | 11.675,23 | RA |
| 1.10. | | | REVESTIMENTO EXTERNO | | | | | | 11.332,77 | |
| 1.10.1. | SINAPI | 87905 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 | M2 | 133,79 | 8,84 | BDI 1 | 10,75 | 1.502,74 | RA |





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | | | | | |
|-------------------------------|-----------------------------|---|--|-----------------|----------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO 0 | Nº SICONV 0 | PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU/PR | APELIDO DO EMPREENDIMENTO SALÃO COMUNITÁRIO PULINÓPOLIS | | | |
| LOCALIDADE SINAPI CURITIBA | DATA BASE 03-23 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE | MUNICÍPIO / UF 0 MANDAGUAÇU/PR | BDI 1 21,55% | BDI 2 0,00% | BDI 3 0,00% |

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) | RECURSO |
|-------------------|--------|--------|--|---------|------------|--------------------------------|---------|--------------------------------|-------------------|---------|
| 305/222/24 | | | | | | | | | | |
| 1.10.2. | SINAPI | 87775 | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022 | M2 | 139,79 | 57,85 | BDI 1 | 70,32 | 9.830,03 | RA |
| 1.11. | | | REVESTIMENTO/ LAJE | | | | | - | 5.423,64 | |
| 1.11.1. | SINAPI | 87882 | CHAPISCO APLICADO NO TETO OU EM ALVENARIA E ESTRUTURA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 | M2 | 92,95 | 6,49 | BDI 1 | 7,89 | 733,38 | RA |
| 1.11.2. | SINAPI | 90409 | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TETO, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_03/2015 | M2 | 92,95 | 41,51 | BDI 1 | 50,46 | 4.690,26 | RA |
| 1.12. | | | PINTURA/INTERNA/ EXTERNA | | | | | - | 17.711,60 | |
| 1.12.1. | SINAPI | 88485 | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 | M2 | 352,54 | 3,28 | BDI 1 | 3,99 | 1.406,63 | RA |
| 1.12.2. | SINAPI | 88497 | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | M2 | 352,54 | 21,17 | BDI 1 | 25,73 | 9.070,85 | RA |
| 1.12.3. | SINAPI | 88489 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | M2 | 352,54 | 16,88 | BDI 1 | 20,52 | 7.234,12 | RA |
| 1.13. | | | PINTURA/LAJE INTERNA | | | | | - | 6.479,54 | |
| 1.13.1. | SINAPI | 88484 | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014 | M2 | 92,95 | 3,81 | BDI 1 | 4,63 | 430,36 | RA |
| 1.13.2. | SINAPI | 88496 | APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | M2 | 92,95 | 36,66 | BDI 1 | 44,56 | 4.141,85 | RA |
| 1.13.3. | SINAPI | 88489 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | M2 | 92,95 | 16,88 | BDI 1 | 20,52 | 1.907,33 | RA |
| 1.14. | | | PINTURA DE BEIRAL | | | | | - | 575,97 | |
| 1.14.1. | SINAPI | 88484 | APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014 | M2 | 24,72 | 3,81 | BDI 1 | 4,63 | 114,45 | RA |
| 1.14.2. | SINAPI | 95305 | TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016 | M2 | 24,72 | 15,36 | BDI 1 | 18,67 | 461,52 | RA |
| 1.15. | | | REVESTIMENTO CERÂMICO | | | | | - | 6.342,28 | |
| 1.15.1. | SINAPI | 1292 | PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA. PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2 | M2 | 23,50 | 65,49 | BDI 1 | 79,60 | 1.870,60 | RA |
| 1.15.2. | SINAPI | 89170 | (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA OU PAREDE INTEIRA. PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF_11/2014 | M2 | 51,14 | 71,94 | BDI 1 | 87,44 | 4.471,68 | RA |
| 1.16. | | | PASSEIO | | | | | - | 3.023,97 | |





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | | | | | |
|-------------------------------|-----------------------------|---|--|-----------------|----------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO 0 | Nº SICONV 0 | PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU/PR | APELIDO DO EMPREENDIMENTO SALÃO COMUNITÁRIO PULINÓPOLIS | | | |
| LOCALIDADE SINAPI CURITIBA | DATA BASE 03-23 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE | MUNICÍPIO / UF 0 MANDAGUAÇU/PR | BDI 1 21,55% | BDI 2 0,00% | BDI 3 0,00% |

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) | RECURSO |
|-----------------|------------|--------|---|---------|------------|--------------------------------|---------|--------------------------------|-------------------|---------|
| 30522224 | | | | | | | | | | |
| 1.16.1. | SINAPI | 96622 | LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017 | M3 | 3,94 | 129,75 | BDI 1 | 157,71 | 621,38 | RA |
| 1.16.2. | SINAPI | 94991 | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022 | M3 | 3,18 | 621,58 | BDI 1 | 755,53 | 2.402,59 | RA |
| 1.17. | | | ESQUADRIAS | | | | | - | 31.569,80 | |
| 1.17.1. | SINAPI | 100684 | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 1,00 | 967,31 | BDI 1 | 1.175,77 | 1.175,77 | RA |
| 1.17.2. | SINAPI | 100686 | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN | 2,00 | 1.011,40 | BDI 1 | 1.229,36 | 2.458,72 | RA |
| 1.17.3. | SINAPI | 102214 | PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUIDICO EM MADEIRA, USO INTERNO, 2 DEMÃOS. AF_01/2021 | M2 | 11,34 | 23,31 | BDI 1 | 28,33 | 321,26 | RA |
| 1.17.4. | SINAPI | 94559 | JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE PARA VIDROS, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | M2 | 1,60 | 720,09 | BDI 1 | 875,27 | 1.400,43 | RA |
| 1.17.5. | SINAPI | 102151 | INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 3 MM, EM ESQUADRIA DE MADEIRA, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021 | M2 | 17,01 | 170,44 | BDI 1 | 207,17 | 3.523,96 | RA |
| 1.17.6. | COMPOSIÇÃO | 006 | PEITORIL EM NIVEL GRANITO, TIPO ANDORINHA/QUARTZ/ CORUMBA OU EQUIVALENTE, LARGURA 15CM, ESPESSURA 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 | M | 10,50 | 112,42 | BDI 1 | 136,65 | 1.434,83 | RA |
| 1.17.7. | SINAPI | 94562 | JANELA DE AÇO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDRO, COM BATENTE, FERRAGENS E PINTURA ANTICORROSIVA. EXCLUSIVE VIDROS, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | M2 | 15,75 | 652,29 | BDI 1 | 792,86 | 12.487,55 | RA |
| 1.17.8. | SINAPI | 100702 | PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR. SEM ALIZAR. AF_12/2019 | M2 | 8,00 | 901,61 | BDI 1 | 1.095,91 | 8.767,28 | RA |
| 1.18. | | | ELÉTRICA | | | | | - | 13.401,49 | |
| 1.18.1. | SINAPI | 90447 | RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015 | M | 45,55 | 8,03 | BDI 1 | 9,76 | 444,57 | RA |
| 1.18.2. | SINAPI-I | 39244 | ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, REFORÇADO, COR LARANJA, DE 25 MM, PARA LAJES E PISOS | M | 163,38 | 5,32 | BDI 1 | 6,47 | 1.057,07 | RA |
| 1.18.3. | SINAPI | 97567 | ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PEAO, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 | M | 11,00 | 8,92 | BDI 1 | 10,44 | 119,24 | RA |





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | | |
|-------------------------------|-----------------------------|---|--|
| Nº OPERAÇÃO 0 | Nº SICONV | PROponente / TOMADOR 0 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU/PR | APELIDO DO EMPREENDIMENTO SALÃO COMUNITÁRIO PULINÓPOLIS |
| LOCALIDADE SINAPI CURITIBA | DATA BASE 03-23 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE | MUNICÍPIO / UF 0 MANDAGUAÇU/PR |
| | | | BDI 1 21,55% |
| | | | BDI 2 0,00% |
| | | | BDI 3 0,00% |

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) | RECURSO |
|------------|----------|--------|---|---------|------------|--------------------------------|---------|--------------------------------|-------------------|---------|
| 3051222/24 | | | | | | | | | | |
| 1.18.4. | SINAPI-I | 2688 | ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM | M | 45,55 | 3,49 | BDI 1 | 4,24 | 193,13 | RA |
| 1.18.5. | SINAPI | 101883 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 1,00 | 728,92 | BDI 1 | 886,00 | 886,00 | RA |
| 1.18.6. | SINAPI | 93654 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 2,00 | 13,17 | BDI 1 | 16,01 | 32,02 | RA |
| 1.18.7. | SINAPI | 93660 | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 6,00 | 60,16 | BDI 1 | 73,12 | 438,72 | RA |
| 1.18.8. | SINAPI | 93661 | DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 6,00 | 61,65 | BDI 1 | 74,94 | 449,64 | RA |
| 1.18.9. | SINAPI | 101894 | DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 | UN | 1,00 | 170,00 | BDI 1 | 206,64 | 206,64 | RA |
| 1.18.10. | SINAPI | 91993 | TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 6,00 | 55,11 | BDI 1 | 66,99 | 401,94 | RA |
| 1.18.11. | SINAPI | 91996 | TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 6,00 | 40,93 | BDI 1 | 49,75 | 298,50 | RA |
| 1.18.12. | SINAPI-I | 39455 | DISPOSITIVO DR. 4 PÓLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC | UN | 1,00 | 165,93 | BDI 1 | 201,69 | 201,69 | RA |
| 1.18.13. | SINAPI | 91999 | TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 11,00 | 26,15 | BDI 1 | 31,79 | 349,69 | RA |
| 1.18.14. | SINAPI | 91927 | CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 454,35 | 4,98 | BDI 1 | 6,05 | 2.748,82 | RA |
| 1.18.15. | SINAPI | 91928 | CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | M | 111,00 | 6,85 | BDI 1 | 8,33 | 924,63 | RA |
| 1.18.16. | SINAPI | 92984 | CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 | M | 38,40 | 27,30 | BDI 1 | 33,18 | 1.274,11 | RA |
| 1.18.17. | SINAPI | 92027 | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 1,00 | 77,26 | BDI 1 | 93,91 | 93,91 | RA |
| 1.18.18. | SINAPI | 91953 | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 2,00 | 34,72 | BDI 1 | 42,20 | 84,40 | RA |
| 1.18.19. | SINAPI | 92023 | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | UN | 3,00 | 59,07 | BDI 1 | 71,80 | 215,40 | RA |
| 1.18.20. | SINAPI | 97612 | LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 | UN | 36,00 | 29,99 | BDI 1 | 35,36 | 1.272,96 | RA |





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | | | | | |
|-------------------------------|-----------------------------|---|--|-----------------|----------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO 0 | Nº SICONV | PROponente / TOMADOR 0 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU/PR | APELIDO DO EMPREENDIMENTO SALÃO COMUNITÁRIO PULINÓPOLIS | | | |
| LOCALIDADE SINAPI CURITIBA | DATA BASE 03-23 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE | MUNICÍPIO / UF 0 MANDAGUAÇU/PR | BDI 1 21,55% | BDI 2 0,00% | BDI 3 0,00% |

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) | RECURSO |
|-------------------|--------|--------|---|---------|------------|--------------------------------|---------|--------------------------------|-------------------|---------|
| 305.222.24 | | | | | | | | | | |
| 1.18.21. | SINAPI | 91940 | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | UN | 6,00 | 21,26 | BDI 1 | 25,84 | 155,04 | RA |
| 1.18.22. | SINAPI | 97883 | CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF 12/2020 | UN | 1,00 | 325,14 | BDI 1 | 395,21 | 395,21 | RA |
| 1.18.23. | SINAPI | 91941 | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | UN | 11,00 | 13,64 | BDI 1 | 16,58 | 182,38 | RA |
| 1.18.24. | SINAPI | 92866 | CAIXA SEXTAVADA 3" X 3", METÁLICA, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | UN | 36,00 | 15,41 | BDI 1 | 18,73 | 674,28 | RA |
| 1.18.25. | SINAPI | 91942 | CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023 | UN | 6,00 | 41,34 | BDI 1 | 50,25 | 301,50 | RA |
| 1.19. | | | INSTALAÇÃO HIDRÁULICA DE ESGOTO | | | | | | 8.279,34 | |
| 1.19.1. | SINAPI | 89711 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022 | M | 3,38 | 23,96 | BDI 1 | 29,12 | 98,43 | RA |
| 1.19.2. | SINAPI | 89712 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022 | M | 11,95 | 29,98 | BDI 1 | 36,44 | 435,46 | RA |
| 1.19.3. | SINAPI | 89714 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022 | M | 10,00 | 41,75 | BDI 1 | 50,75 | 507,50 | RA |
| 1.19.4. | SINAPI | 89731 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022 | UN | 4,00 | 15,54 | BDI 1 | 18,89 | 75,56 | RA |
| 1.19.5. | SINAPI | 89744 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022 | UN | 5,00 | 28,29 | BDI 1 | 34,39 | 171,95 | RA |
| 1.19.6. | SINAPI | 89726 | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022 | UN | 2,00 | 11,66 | BDI 1 | 14,17 | 28,34 | RA |
| 1.19.7. | SINAPI | 89732 | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022 | UN | 4,00 | 16,29 | BDI 1 | 19,80 | 79,20 | RA |
| 1.19.8. | SINAPI | 89745 | JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022 | UN | 3,00 | 43,82 | BDI 1 | 53,26 | 159,78 | RA |
| 1.19.9. | SINAPI | 89723 | CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 08/2022 | UN | 4,00 | 14,40 | BDI 1 | 17,50 | 70,00 | RA |





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | | | | | |
|-------------------------------|-----------------------------|---|--|-----------------|----------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO 0 | Nº SICONV | PROponente / Tomador 0 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU/PR | Apelido do Empreendimento SALÃO COMUNITÁRIO PULINÓPOLIS | | | |
| LOCALIDADE SINAPI CURITIBA | DATA BASE 03-23 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE | MUNICÍPIO / UF 0 MANDAGUAÇU/PR | BDI 1 21,55% | BDI 2 0,00% | BDI 3 0,00% |

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) | RECURSO |
|------------|--------|--------|---|---------|------------|--------------------------------|---------|--------------------------------|-------------------|---------|
| 305,222,24 | | | | | | | | | | |
| 1.19.10. | SINAPI | 89784 | TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 2,00 | 24,98 | BDI 1 | 30,36 | 60,72 | RA |
| 1.19.11. | SINAPI | 89778 | LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 7,00 | 19,13 | BDI 1 | 23,25 | 162,75 | RA |
| 1.19.12. | SINAPI | 89753 | LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 13,00 | 10,16 | BDI 1 | 12,35 | 160,55 | RA |
| 1.19.13. | SINAPI | 89707 | CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022 | UN | 3,00 | 52,21 | BDI 1 | 63,46 | 190,38 | RA |
| 1.19.14. | SINAPI | 98110 | CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020 | UN | 1,00 | 388,89 | BDI 1 | 472,70 | 472,70 | RA |
| 1.19.15. | SINAPI | 97900 | CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020 | UN | 3,00 | 198,36 | BDI 1 | 241,11 | 723,33 | RA |
| 1.19.16. | SINAPI | 93358 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 | M3 | 0,58 | 99,37 | BDI 1 | 120,78 | 70,05 | RA |
| 1.19.17. | SINAPI | 93382 | REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016 | M3 | 0,58 | 37,48 | BDI 1 | 45,56 | 26,42 | RA |
| 1.19.18. | SINAPI | 98052 | TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020 PA | UN | 1,00 | 1.593,76 | BDI 1 | 1.937,22 | 1.937,22 | RA |
| 1.19.19. | SINAPI | 98062 | SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,00 M, ÁREA DE INFILTRAÇÃO: 13,1 M² (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020 PA | UN | 1,00 | 2.343,89 | BDI 1 | 2.849,00 | 2.849,00 | RA |
| 1.20. | | | INSTALAÇÕES DE ÁGUA FRIA | | | | | | 6.760,32 | |
| 1.20.1. | SINAPI | 95635 | KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL. EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (¾") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016 | UN | 1,00 | 266,49 | BDI 1 | 323,92 | 323,92 | RA |
| 1.20.2. | SINAPI | 95675 | HIDRÔMETRO DN 25 (¾"). 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 | UN | 1,00 | 152,46 | BDI 1 | 185,32 | 185,32 | RA |
| 1.20.3. | SINAPI | 89356 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | M | 36,00 | 26,97 | BDI 1 | 32,78 | 1.180,08 | RA |
| 1.20.4. | SINAPI | 94651 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | M | 5,00 | 28,56 | BDI 1 | 34,71 | 173,55 | RA |
| 1.20.5. | SINAPI | 94735 | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | UN | 1,00 | 23,54 | BDI 1 | 28,61 | 28,61 | RA |





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | | | | | |
|-------------------------------|-----------------------------|---|--|-----------------|----------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO 0 | Nº SICONV 0 | PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU/PR | APELIDO DO EMPREENDIMENTO SALÃO COMUNITÁRIO PULINÓPOLIS | | | |
| LOCALIDADE SINAPI CURITIBA | DATA BASE 03-23 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE | MUNICÍPIO / UF 0MANDAGUAÇU/PR | BDI 1 21,55% | BDI 2 0,00% | BDI 3 0,00% |

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) | RECURSO |
|-------------|----------|--------|---|---------|------------|--------------------------------|---------|--------------------------------|-------------------|---------|
| 305/225/245 | | | | | | | | | | |
| 1.20.6. | SINAPI | 94706 | ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | UN | 1,00 | 48,43 | BDI 1 | 58,87 | 58,87 | RA |
| 1.20.7. | SINAPI | 94489 | REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 1,00 | 31,20 | BDI 1 | 37,92 | 37,92 | RA |
| 1.20.8. | SINAPI | 94492 | REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 1,00 | 64,33 | BDI 1 | 78,19 | 78,19 | RA |
| 1.20.9. | SINAPI | 89395 | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 1,00 | 14,87 | BDI 1 | 18,07 | 18,07 | RA |
| 1.20.10. | SINAPI | 94657 | LUVA PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 | UN | 10,00 | 7,28 | BDI 1 | 8,85 | 88,50 | RA |
| 1.20.11. | SINAPI | 89408 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 9,00 | 9,88 | BDI 1 | 12,01 | 108,09 | RA |
| 1.20.12. | SINAPI | 86932 | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 2,00 | 583,08 | BDI 1 | 708,73 | 1.417,46 | RA |
| 1.20.13. | SINAPI | 86942 | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 2,00 | 248,08 | BDI 1 | 301,54 | 603,08 | RA |
| 1.20.14. | SINAPI | 90443 | RASGO EM ALVENARIA PARA RAMAIS/ DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015 | M | 13,67 | 16,09 | BDI 1 | 19,56 | 267,39 | RA |
| 1.20.15. | SINAPI | 90466 | CHUMBAMENTO LINEAR EM ALVENARIA PARA RAMAIS/DISTRIBUIÇÃO COM DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015 | M | 13,67 | 15,76 | BDI 1 | 19,16 | 261,92 | RA |
| 1.20.16. | SINAPI | 93358 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 | M3 | 1,10 | 99,37 | BDI 1 | 120,78 | 132,86 | RA |
| 1.20.17. | SINAPI | 93382 | REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016 | M3 | 1,10 | 37,48 | BDI 1 | 45,56 | 50,12 | RA |
| 1.20.18. | SINAPI | 95544 | PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 2,00 | 88,36 | BDI 1 | 107,40 | 214,80 | RA |
| 1.20.19. | SINAPI | 95542 | PORTA TOALHA ROSTO EM METAL CROMADO, TIPO ARGOLA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 2,00 | 70,46 | BDI 1 | 85,64 | 171,28 | RA |
| 1.20.20. | SINAPI | 95547 | SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1300 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 | UN | 2,00 | 55,55 | BDI 1 | 67,52 | 135,04 | RA |
| 1.20.21. | SINAPI-I | 34636 | CAIXA D'ÁGUA / RESERVATÓRIO EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM TAMPA | UN | 1,00 | 499,00 | BDI 1 | 606,53 | 606,53 | RA |





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | | | | | |
|-------------------------------|-----------------------------|---|--|-----------------|----------------|----------------|
| Nº OPERAÇÃO 0 | Nº SICONV | PROponente / TOMADOR 0 PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU/PR | APELIDO DO EMPREENDIMENTO SALÃO COMUNITÁRIO PULINÓPOLIS | | | |
| LOCALIDADE SINAPI CURITIBA | DATA BASE 03-23 (N DES.) | DESCRIÇÃO DO LOTE | MUNICÍPIO / UF 0 MANDAGUAÇU/PR | BDI 1 21,55% | BDI 2 0,00% | BDI 3 0,00% |

| Item | Fonte | Código | Descrição | Unidade | Quantidade | Custo Unitário (sem BDI) (R\$) | BDI (%) | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) | |
|----------|--------|--------|---|---------|------------|--------------------------------|---------|--------------------------------|-------------------|----|
| 0 | | | | | | | | | | |
| 1.20.22. | SINAPI | 90373 | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 5,00 | 14,59 | BDI 1 | 17,73 | 88,65 | RA |
| 1.20.23. | SINAPI | 89987 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 3,00 | 98,95 | BDI 1 | 120,27 | 360,81 | RA |
| 1.20.24. | SINAPI | 89383 | ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 , INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 6,00 | 7,49 | BDI 1 | 9,10 | 54,60 | RA |
| 1.20.25. | SINAPI | 94796 | TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | UN | 1,00 | 43,72 | BDI 1 | 53,14 | 53,14 | RA |
| 1.20.26. | SINAPI | 89625 | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 1,00 | 25,01 | BDI 1 | 30,40 | 30,40 | RA |
| 1.20.27. | SINAPI | 89579 | LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022 | UN | 2,00 | 12,80 | BDI 1 | 15,56 | 31,12 | RA |
| 1.21. | | | limpeza | | | | | | 352,55 | |
| 1.21.1. | SINAPI | 99821 | LIMPEZA DE JANELA DE VIDRO COM CAIXILHO EM AÇO/ALUMÍNIO/PVC. AF_04/2019 | M2 | 15,75 | 3,36 | BDI 1 | 4,08 | 64,26 | RA |
| 1.21.2. | SINAPI | 99822 | LIMPEZA DE PORTA DE MADEIRA. AF_04/2019 | M2 | 3,00 | 1,18 | BDI 1 | 1,43 | 4,29 | RA |
| 1.21.3. | SINAPI | 99814 | LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019 | M2 | 102,90 | 2,27 | BDI 1 | 2,76 | 284,00 | RA |

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

MANDAGUAÇU/PR

Local

terça-feira, 24 de outubro de 2023

Data

Responsável Técnico

Nome: Maurício Roberto Ceolim

CREA/CAU: 159719

ART/RRT: 1720232440135






VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D50E-3966-5790-DBFE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 MAURICIO ROBERTO CEOLIM (CPF 075.XXX.XXX-33) em 31/10/2023 10:12:54 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/D50E-3966-5790-DBFE>

| | | |
|------------------|----------------|---|
| Nº OPERAÇÃO 0 | Nº SICONV 0 | PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU/PR |
|------------------|----------------|---|

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

SALÃO COMUNITÁRIO PULINÓPOLIS /

| | |
|---|--------|
| Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: | 49,17% |
| Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): | 3,00% |

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

| Itens | Siglas | % Adotado |
|---|---------|-----------|
| Administração Central | AC | 4,00% |
| Seguro e Garantia | SG | 0,80% |
| Risco | R | 1,27% |
| Despesas Financeiras | DF | 1,23% |
| Lucro | L | 7,40% |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%) | CP | 3,65% |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município) | ISS | 1,48% |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração) | CPRB | 0,00% |
| BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU) | BDI PAD | 21,55% |

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 49,17%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

MANDAGUAÇU/PR
Local

terça-feira, 24 de outubro de 2023
Data

Responsável Técnico

Nome: Maurício Roberto Ceolim
CREA/CAU: 159719
ART/RRT: 1720232440135



| | | |
|------------------|----------------|---|
| Nº OPERAÇÃO 0 | Nº SICONV 0 | PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU/PR |
|------------------|----------------|---|

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE
SALÃO COMUNITÁRIO PULINÓPOLIS /

| | |
|---|--------|
| Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: | 49,17% |
| Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): | 3,00% |

BDI 2

TIPO DE OBRA
(SELECIONAR)

| Itens | Siglas | % Adotado |
|---|---------|--------------|
| Administração Central | AC | |
| Seguro e Garantia | SG | |
| Risco | R | |
| Despesas Financeiras | DF | |
| Lucro | L | |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%) | CP | |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município) | ISS | 0,00% |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração) | CPRB | 0,00% |
| BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU) | BDI PAD | 0,00% |

#N/D #N/D

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 49,17%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SFM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

MANDAGUAÇU/PR
Local

terça-feira, 24 de outubro de 2023
Data

Responsável Técnico
Nome: Maurício Roberto Ceolim
CREA/CAU: 159719
ART/RRT: 1720232440135



| | | |
|------------------|----------------|---|
| Nº OPERAÇÃO 0 | Nº SICONV 0 | PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU/PR |
|------------------|----------------|---|

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE
SALÃO COMUNITÁRIO PULINÓPOLIS /

| | |
|---|--------|
| Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS: | 49,17% |
| Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%): | 3,00% |

BDI 3

TIPO DE OBRA
(SELECIONAR)

| Itens | Siglas | % Adotado |
|---|---------|--------------|
| Administração Central | AC | |
| Seguro e Garantia | SG | |
| Risco | R | |
| Despesas Financeiras | DF | |
| Lucro | L | |
| Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%) | CP | |
| Tributos (ISS, variável de acordo com o município) | ISS | 0,00% |
| Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração) | CPRB | 0,00% |
| BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU) | BDI PAD | 0,00% |

#N/D #N:D

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 49,17%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

MANDAGUAÇU/PR
Local

terça-feira, 24 de outubro de 2023
Data

Responsável Técnico
Nome: Maurício Roberto Ceolim
CREA/CAU: 159719
ART/RRRT: 1720232440135



| FORNECEDOR | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | COEFIC. | DESONERADO | NÃO DESONER. |
|------------|--------|---|---------|---------|------------|--------------|
| COMPOSIÇÃO | 001 | PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUA, DUPLA, COM POSTE DE AÇO GALVANIZADO 2.1/2" - ALTURA 3M | UD | | 583,04 | 583,23 |
| SINAPI | 94963 | CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | M3 | 0,02 | 384,36 | 393,57 |
| SINAPI | 92873 | | | 0,02 | 0,00 | 0,00 |
| SINAPI-I | 7701 | TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2.1/2", E = *3,55* MM, PLSO *6,51* KG/M (NBR 5580) | M | 3 | 111,57 | 111,57 |
| SINAPI-I | 34723 | PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA | M2 | 0,24 | 635,25 | 635,25 |
| SINAPI-I | 1169 | CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" | UN | 1 | 52,40 | 52,40 |
| SINAPI-I | 568 | CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM AÇO CARBONO, 50,8 MM X 9,53 MM (L X E), 6,99 KG/M | M | 0,5 | 71,59 | 71,59 |
| COMPOSIÇÃO | 002 | PLACA DE SINALIZAÇÃO REFLETIVA EM CHAPA DE AÇO, COM POSTE DE AÇO GALVANIZADO 2.1/2" - ALTURA 3M | UD | | 600,82 | 601,01 |
| SINAPI | 94963 | CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | M3 | 0,02 | 384,36 | 393,57 |
| SINAPI | 92873 | | | 0,02 | 0,00 | 0,00 |
| SINAPI-I | 7701 | TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 2.1/2", E = *3,55* MM, PLSO *6,51* KG/M (NBR 5580) | M | 3 | 111,57 | 111,57 |
| SINAPI-I | 34723 | PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE AÇO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA | M2 | 0,3018 | 635,25 | 635,25 |
| SINAPI-I | 1169 | CAP OU TAMPAO DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" | UN | 1 | 52,40 | 52,40 |
| SINAPI-I | 11927 | ABRACADEIRA, GALVANIZADA/ZINCADA, ROSCA SEM FIM, PARAFUSO INOX, LARGURA FITA *12,6 A *14 MM, D = 2" A 2 1/2" | UN | 2 | 7,16 | 7,16 |
| COMPOSIÇÃO | 003 | RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO 12MPA, ESPESSURA 5CM, COM PISO TATIL, AREA 10,20m² | UD | | 431,61 | 436,86 |
| SINAPI | 94991 | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022 | M3 | 0,51 | 611,29 | 621,58 |
| SINAPI-I | 36178 | PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM | UN | 13 | 9,22 | 9,22 |
| COMPOSIÇÃO | 004 | RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO 12MPA, ESPESSURA 5CM, COM PISO TATIL, AREA 5,94m² | UD | | 247,92 | 251,01 |
| SINAPI | 94991 | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022 | M3 | 0,3 | 611,29 | 621,58 |
| SINAPI-I | 36178 | PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM | UN | 7 | 9,22 | 9,22 |
| COMPOSIÇÃO | 005 | DIVISORIA EM GRANITO POLIDO, TIPO ANDORINHA/QUARTZ/CASTELO/CORUMBA OU EQUIVALENTE, E- 3CM, INSTALADA COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:4, ARREMATE EM CIMENTO BRANCO | M2 | | 208,54 | 232,55 |
| SINAPI-I | 1380 | CIMENTO BRANCO NAO ESTRUTURAL (CPB NAO ESTRUTURAL) | KG | 0,7 | 2,14 | 2,14 |
| SINAPI-I | 25976 | | | 1 | 0,00 | 0,00 |
| SINAPI | 88274 | MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 4,8 | 31,87 | 35,71 |
| SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 2,3 | 77,77 | 75,12 |
| SINAPI | 88631 | ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | M3 | 0,0033 | 554,99 | 574,89 |
| COMPOSIÇÃO | 006 | PEITORIL EM NIVEL GRANITO, TIPO ANDORINHA/QUARTZ/ CORUMBA OU EQUIVALENTE, LARGURA 15CM, ESPESSURA 2CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 | M | | 109,86 | 112,42 |
| SINAPI | 88274 | MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,4 | 31,87 | 35,71 |
| SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,4 | 77,77 | 75,12 |
| SINAPI | 88631 | ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | M3 | 0,003 | 554,99 | 574,89 |
| SINAPI-I | 20232 | SOLEIRA EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, L= *15* CM, E= *2,0* CM | M | 1 | 86,33 | 86,38 |
| COMPOSIÇÃO | 007 | ENTRADA DE ENERGIA ELETRICA AEREA TRIFASICA 63A, COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO | | | 2.506,89 | 2.556,66 |
| SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 4 | 22,72 | 25,12 |
| SINAPI | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 6 | 29,49 | 32,95 |
| SINAPI | 87509 | | | 3,15 | 0,00 | 0,00 |
| SINAPI | 87889 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022 | M2 | 6,3 | 8,03 | 8,41 |
| SINAPI | 87792 | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022 | M2 | 6,3 | 38,97 | 41,67 |
| SINAPI-I | 1091 | ARMACAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR | UN | 1 | 17,11 | 17,11 |
| SINAPI-I | 3398 | ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSÕES DE *72* X *72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSAO | UN | 1 | 5,41 | 5,41 |
| SINAPI-I | 4336 | PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 3", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA | UN | 2 | 4,85 | 4,85 |
| SINAPI-I | 420 | CINTA CIRCULAR EM AÇO GALVANIZADO DE 150 MM DE DIAMETRO PARA FIXACAO DE CAIXA MEDICAO, INCLUI PARAFUSOS E PORCAS | UN | 2 | 17,84 | 17,84 |
| SINAPI-I | 5044 | POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO CIRCULAR, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 200 A 300 DAN, TIPO C-14 | UN | 1 | 884,06 | 884,06 |
| SINAPI-I | 379 | ARRUELA QUADRADA EM AÇO GALVANIZADO, D-MENSAO = 38 MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMI TRO DO FURO= 18 MM | UN | 1 | 1,57 | 1,57 |
| SINAPI-I | 39241 | CABO DE COBRE, RIGIDO, CLASSE 2, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWI -B, 1 CONDUCTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 16 MM² | M | 36 | 15,33 | 15,33 |
| SINAPI-I | 20256 | ROLDANA PLASTICA COM PREGO, TAMANHO 30 X 30 MM, PARA INSTALACAO ELETRICA APARENTE | UN | 1 | 0,41 | 0,41 |
| SINAPI-I | 39681 | | | 1 | 0,00 | 0,00 |
| SINAPI-I | 2373 | DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 60 ATE 100 A, TENSAO MAXIMA DE 415 V | UN | 1 | 115,86 | 115,86 |

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/D50E-9666-5790-DBFE> e informe código D50E-9666-5790-DBFE

Assinado por 1 pessoa: MAURICIO ROBERTO CEOLIM



| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | COEFIC. | DESONERADO | NÃO DESONER. |
|------------|--------|--|---------|------------|------------|--------------|
| SINAPI-I | 11856 | CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 10 MM2 | UN | 2 | 5,70 | 5,70 |
| SINAPI-I | 2680 | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2", SEM LUVA | M | 7 | 15,18 | 15,18 |
| SINAPI-I | 2673 | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2", SEM LUVA | M | 7 | 5,33 | 5,33 |
| SINAPI-I | 2685 | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA | M | 9 | 10,37 | 10,37 |
| SINAPI-I | 3380 | HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO | UN | 1 | 73,00 | 73,00 |
| COMPOSIÇÃO | 008 | BANCADA DE GRANITO, ESPESSURA 2,5CM, PROFUNDIDADE 60CM, APOIADO MÃO FRANCESA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | | 713,36 | 732,80 |
| SINAPI-I | 4823 | MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO | KG | 0,7688 | 41,38 | 41,38 |
| SINAPI-I | 11795 | GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM | M2 | 0,754 | 618,86 | 618,86 |
| SINAPI-I | 37329 | REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR | KG | 0,0514 | 90,78 | 90,78 |
| SINAPI-I | 7568 | BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS | UN | 4 | 0,73 | 0,73 |
| SINAPI-I | 37590 | SUPORTE MÃO-FRANCESA EM AÇO, ABAS IGUAIS 30 CM, CAPACIDADE MINIMA 60 KG, BRANCO | UN | 2 | 20,23 | 20,23 |
| SINAPI | 88274 | MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 3,84 | 31,87 | 35,71 |
| SINAPI | 88316 | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,96 | 22,72 | 25,12 |
| COMPOSIÇÃO | 009 | BANCADA DE GRANITO, ESPESSURA 2,5CM, PROFUNDIDADE 50CM, APOIADO ALVENARIA, PASSA PRATO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | | 557,34 | 573,47 |
| SINAPI-I | 4823 | MASSA PLASTICA PARA MARMORE/GRANITO | KG | 0,6407 | 41,38 | 41,38 |
| SINAPI-I | 11795 | GRANITO PARA BANCADA, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIAO, E= *2,5* CM | M2 | 0,628 | 618,86 | 618,86 |
| SINAPI-I | 37329 | REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR | KG | 0,0428 | 90,78 | 90,78 |
| SINAPI | 88274 | MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 3,2 | 31,87 | 35,71 |
| SINAPI | 88316 | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,6 | 22,72 | 25,12 |
| COMPOSIÇÃO | 010 | LIMPEZA DE PAVIMENTO PARA RECAPE | M2 | | 1,25 | 1,38 |
| SINAPI | 5901 | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHP | 0,0004 | 303,28 | 306,10 |
| SINAPI | 5903 | CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF_06/2014 | CHI | 0,0015 | 65,09 | 67,91 |
| SINAPI | 88306 | OPERADOR JATO DE AREIA OU JATISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,04 | 26,07 | 29,17 |
| COMPOSIÇÃO | 011 | SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM TINTA REFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERAS DE VIDRO | M2 | | 28,05 | 28,37 |
| SINAPI-I | 5318 | DILUENTE AGUARRAS | L | 0,13 | 19,59 | 19,59 |
| SINAPI | 5824 | CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHP | 0,0385 | 206,05 | 208,87 |
| SINAPI-I | 7343 | TINTA ACRILICA A BASE DE SOLVENTE, PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA (NBR 11862) | L | 0,6 | 16,56 | 16,56 |
| SINAPI-I | 7348 | TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO | L | 0,033333 | 18,00 | 18,00 |
| SINAPI | 25972 | | | 0,4 | 0,00 | 0,00 |
| SINAPI | 88316 | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0385 | 22,72 | 25,12 |
| SINAPI | 95133 | MÁQUINA DEMARCADORA DE FAIXA DE TRÁFEGO À FRIO, AUTOPROPELIDA, POTÊNCIA 38 HP - CHP DIURNO. AF_07/2016 | CHP | 0,0385 | 160,92 | 164,06 |
| COMPOSIÇÃO | 012 | RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO 12MPA, ESPESSURA 5CM, COM PISO TATIL, AREA 7,65m² | UD | | 316,79 | 320,73 |
| SINAPI | 94991 | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022 | M3 | 0,3825 | 611,29 | 621,58 |
| SINAPI-I | 36178 | PISO PODOATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM | UN | 9 | 9,22 | 9,22 |
| COMPOSIÇÃO | 013 | RAMPA DE ACESSIBILIDADE EM CONCRETO 12MPA, ESPESSURA 5CM, COM PISO TATIL, AREA 8,42m² | UD | | 358,77 | 363,10 |
| SINAPI | 94991 | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022 | M3 | 0,421 | 611,29 | 621,58 |
| SINAPI-I | 36178 | PISO PODOATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM | UN | 11 | 9,22 | 9,22 |
| COMPOSIÇÃO | 014 | ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE COM 30CM DE DIAMETRO CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 130 +/- 20 MM, EXCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953) | M | | 67,86 | 68,54 |
| SINAPI-I | 38404 | | M3 | 0,08305957 | 417,94 | 417,94 |
| SINAPI | 88316 | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1537865 | 22,72 | 25,12 |
| SINAPI | 90680 | PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - CHP DIURNO. AF_06/2015 | CHP | 0,05141075 | 431,70 | 435,11 |
| SINAPI | 90681 | PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE CAMINHÃO COM TRADO CURTO ACOPLADO, PROFUNDIDADE MÁXIMA DE 20 M, DIÂMETRO MÁXIMO DE 1500 MM, POTÊNCIA INSTALADA DE 137 HP, MESA ROTATIVA COM TORQUE MÁXIMO DE 30 KNM - CHI DIURNO. AF_06/2015 | CHI | 0,04160408 | 179,56 | 183,07 |
| COMPOSIÇÃO | 015 | PORTÃO DE CORRER METALICA COM GRADE DE FERRO GALVANIZADO E TELA MOSQUETEIRA DE AÇO INOX, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M2 | | 1.471,56 | 1.482,70 |
| SINAPI-I | 37561 | PORTAO DE CORRER EM CHAPA TIPO PAINEL LAMBRIL QUADRADO, COM PORTA SOCIAL COMPLETA INCLUIDA, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS | M2 | 1 | 1.232,81 | 1.232,81 |
| COTAÇÃO | 015 | TELA DE MOSQUETEIRO EM AÇO INOX | M2 | 1 | 73,12 | 73,12 |

Assinado por 1 pessoa: MAURICIO ROBERTO CEOLIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandadgracu1.doc.com.br/verificacao/D50E-3966-5790-D5E-E-790-DBFE>



| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | COEFIC. | DESONERADO | NÃO DESONER. |
|------------|--------|---|---------|------------|------------|--------------|
| SINAPI-I | 34360 | PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO | KG | 1,8 | 42,85 | 42,85 |
| SINAPI | 88315 | SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,14 | 28,94 | 32,31 |
| SINAPI-I | 252 | AJUDANTE DE SERRALHEIRO (HORISTA) | H | 1,18 | 15,93 | 18,48 |
| SINAPI | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,26 | 29,15 | 32,55 |
| COMPOSIÇÃO | 016 | CAIXA DE PASSAGEM DE EMBUTIR AÇO PINTADA 400X400X150 MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | | 235,19 | 240,78 |
| SINAPI-I | 11251 | CAIXA DE PASSAGEM/ LUZ / TELEFONIA, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DIMENSOES 40 X 40 X *12* CM (PADRAO CONCESSIONARIA LOCAL) | UN | 1 | 185,90 | 185,90 |
| SINAPI | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,2 | 29,15 | 32,55 |
| SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,63 | 22,72 | 25,12 |
| COMPOSIÇÃO | 017 | CAIXA DE GORDURA EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | | 186,01 | 199,04 |
| SINAPI-I | 1379 | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | KG | 0,8 | 0,68 | 0,68 |
| SINAPI | 6087 | | | 1 | 0,00 | 0,00 |
| SINAPI-I | 7258 | TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C) | UN | 75,886 | 0,64 | 0,64 |
| SINAPI | 87335 | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019 | M3 | 0,0228 | 475,26 | 487,51 |
| SINAPI | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,9 | 29,15 | 32,55 |
| SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,65 | 22,72 | 25,12 |
| SINAPI | 88630 | ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2014 | M3 | 0,0165 | 426,58 | 434,88 |
| SINAPI | 93358 | FSCAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_07/2021 | M3 | 0,216 | 89,88 | 99,37 |
| SINAPI | 94969 | CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | M3 | 0,018 | 376,86 | 384,89 |
| COMPOSIÇÃO | 018 | CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 80X80X80, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | | 311,06 | 332,32 |
| SINAPI-I | 1379 | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | KG | 1,4 | 0,68 | 0,68 |
| SINAPI | 6087 | | | 1 | 0,00 | 0,00 |
| SINAPI-I | 7258 | TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C) | UN | 132,8 | 0,64 | 0,64 |
| SINAPI | 87335 | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019 | M3 | 0,0399 | 475,26 | 487,51 |
| SINAPI | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 3,325 | 29,15 | 32,55 |
| SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 2,887 | 22,72 | 25,12 |
| SINAPI | 88630 | ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2014 | M3 | 0,029 | 426,58 | 434,88 |
| SINAPI | 93358 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021 | M3 | 0,216 | 89,88 | 99,37 |
| SINAPI | 94969 | CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | M3 | 0,0315 | 376,86 | 384,89 |
| COMPOSIÇÃO | 019 | SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIAMETRO 1,20M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,40M E ESPESSURA 10CM | UN | | 1.953,84 | 2.064,35 |
| SINAPI-I | 33 | ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO | KG | 10,776 | 8,96 | 8,96 |
| SINAPI-I | 337 | | | 0,187 | 0,00 | 0,00 |
| SINAPI-I | 370 | AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | M3 | 0,205 | 88,50 | 88,50 |
| SINAPI-I | 1106 | CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS | KG | 10,203 | 0,84 | 0,84 |
| SINAPI-I | 1379 | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | KG | 55,307 | 0,68 | 0,68 |
| SINAPI-I | 4718 | PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE | M3 | 0,254 | 70,75 | 70,75 |
| SINAPI-I | 4721 | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE | M3 | 0,032 | 70,38 | 70,38 |
| SINAPI-I | 7258 | TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C) | UN | 1222 | 0,64 | 0,64 |
| SINAPI | 88245 | ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,75 | 28,94 | 32,31 |
| SINAPI | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 9,829 | 29,15 | 32,55 |
| SINAPI | 88313 | POCEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 16,569 | 22,44 | 24,96 |
| SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 13,667 | 22,72 | 25,12 |
| SINAPI | 88830 | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014 | CHP | 0,11 | 1,47 | 1,47 |
| COMPOSIÇÃO | 020 | FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM | UN | | 2.442,79 | 2.600,31 |
| SINAPI | 5678 | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHP | 0,04028571 | 136,92 | 140,39 |
| SINAPI | 5679 | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 | CHI | 0,13554286 | 56,68 | 60,15 |
| SINAPI-I | 7258 | TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C) | UN | 1050,8 | 0,64 | 0,64 |
| SINAPI | 87316 | ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | M3 | 0,00468571 | 430,41 | 441,87 |
| SINAPI | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 20,8308 | 29,15 | 32,55 |
| SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 20,8308 | 22,72 | 25,12 |
| SINAPI | 89995 | GRAUTEAMENTO DE CINTA SUPERIOR OU DE VERGA EM ALVENARIA ESTRUTURAL. AF_09/2021 | M3 | 0,07771429 | 927,43 | 976,65 |
| SINAPI | 89998 | ARMAÇÃO DE CINTA DE ALVENARIA ESTRUTURAL; DIÂMETRO DE 10,0 MM. AF_09/2021 | KG | 2,39748571 | 10,59 | 10,83 |

Assinado por 1 pessoa: MAURICIO ROBERTO CEOLIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/59666-5790-DBFE> e informe o código D59E-59666-5790-DBFE



| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | COEFIC. | DESONERADO | NÃO DESONER. |
|------------|--------|---|---------|------------|------------|--------------|
| SINAPI | 92783 | | | 11,4356571 | 0,00 | 0,00 |
| SINAPI | 94116 | | | 0,17085714 | 0,00 | 0,00 |
| SINAPI | 94970 | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | M3 | 0,4308 | 408,02 | 416,04 |
| SINAPI | 96536 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | M2 | 0,77714286 | 89,45 | 94,63 |
| SINAPI | 96920 | | | 0,80702857 | 0,00 | 0,00 |
| SINAPI | 97735 | PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018 | M3 | 0,1344 | 2.421,66 | 2.601,29 |
| COMPOSIÇÃO | 021 | CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TAMPA DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M. AF_05/2018, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | | 564,43 | 608,53 |
| SINAPI | 5678 | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014 | CHP | 0,0087 | 136,92 | 140,39 |
| SINAPI | 5679 | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014 | CHI | 0,0294 | 56,68 | 60,15 |
| SINAPI-I | 7258 | TIJOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X 10 X 20* CM (L X A X C) | UN | 166,0916 | 0,64 | 0,64 |
| SINAPI | 87316 | ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019 | M3 | 0,0014 | 430,41 | 441,87 |
| SINAPI | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 6,0895 | 29,15 | 32,55 |
| SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 6,0895 | 27,77 | 25,12 |
| SINAPI | 94097 | | | 0,81 | 0,00 | 0,00 |
| SINAPI | 94970 | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021 | M3 | 0,0744 | 408,02 | 416,04 |
| SINAPI | 96920 | | | 0,1156 | 0,00 | 0,00 |
| SINAPI | 97735 | PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018 | M3 | 0,0448 | 2.421,66 | 2.601,29 |
| COMPOSIÇÃO | 022 | CAIXA DE INSPEÇÃO TUBO DE ATERRAMENTO 300X400 COM TAMPA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | | 30,82 | 31,81 |
| COTAÇÃO | 017 | CAIXA DE INSPEÇÃO TUBO DE ATERRAMENTO 300X400 | UN | 1 | 22,05 | 22,05 |
| SINAPI | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1693 | 29,15 | 32,55 |
| SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1693 | 27,77 | 25,12 |
| COMPOSIÇÃO | 023 | PORTA DE ABRIR, 2 FOLHAS, ALUMINIO COM VIDROS, 2,00X2,10m | UN | | 3.592,37 | 3.602,09 |
| SINAPI-I | 142 | SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS | 310ML | 3,71 | 33,52 | 33,52 |
| SINAPI-I | 7568 | PORTA DE ABRIR EM ACO COM DIVISAO HORIZONTAL PARA VIDROS, COM FUNDO ANTICORROSIVO/PRIMER DE PROTECAO, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, VIDROS NAO INCLUSOS, 90 X 210 CM | UN | 8 | 0,73 | 0,73 |
| SINAPI-I | 39021 | | | 2,3 | 1.468,08 | 1.468,08 |
| SINAPI | 72118 | | | 4,2 | 0,00 | 0,00 |
| SINAPI | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 2,113 | 29,15 | 32,55 |
| SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,057 | 27,77 | 25,12 |
| COMPOSIÇÃO | 024 | PORTA DE AÇO DE CORRER, EM CHAPA TIPO PAINEL LAMBRIL COMPLETA | M2 | | 1.307,70 | 1.315,72 |
| SINAPI-I | 37561 | PORTAO DE CORRER EM CHAPA TIPO PAINEL LAMBRIL QUADRADO, COM PORTA SOCIAL COMPLETA INCLUIDA, COM REQUADRO, ACABAMENTO NATURAL, COM TRILHOS E ROLDANAS | M2 | 1 | 1.232,81 | 1.232,81 |
| SINAPI | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,697 | 29,15 | 32,55 |
| SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,848 | 22,72 | 25,12 |
| SINAPI | 88629 | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | M3 | 0,01 | 617,81 | 638,37 |
| COMPOSIÇÃO | 025 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA, PARA 8 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | | 149,44 | 155,55 |
| SINAPI-I | 39800 | QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN | UN | 1 | 75,54 | 95,54 |
| SINAPI | 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1 | 24,41 | 27,06 |
| SINAPI | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1 | 29,49 | 32,95 |
| COMPOSIÇÃO | 026 | JUNÇÃO SIMPLES PVC 100X50MM, SERIE R, ESGOTO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | | 36,42 | 37,53 |
| SINAPI-I | 298 | ANEL BORRACHA, DN 75 MM, PARA TUBO SERIE REFORCADA ESGOTO PREDIAL | UN | 1 | 2,38 | 2,38 |
| SINAPI-I | 301 | ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688) | UN | 1 | 2,64 | 2,64 |
| SINAPI-I | 20078 | PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA, EMBALAGEM DE *400* GR (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) | UN | 0,092 | 29,69 | 29,69 |
| SINAPI-I | 3659 | JUNCAO SIMPLES DE REDUCAO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL | UN | 1 | 19,09 | 19,09 |
| SINAPI | 88248 | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,185 | 23,47 | 26,01 |
| SINAPI | 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,185 | 28,40 | 31,79 |
| COMPOSIÇÃO | 027 | FLOREIRA METALICA, COM TELA ARTISTICA E CANTONEIRA COM ABAS IGUAIS 1"X1/8" - 1,50X0,50X0,33mm, COM PINTURA ESMASTE SINTÉTICO - CONFORME PROJETO | UD | | 504,79 | 539,87 |
| SINAPI-I | 567 | CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM ACO CARBONO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M | M | 12,2336 | 12,92 | 12,92 |
| COTAÇÃO | 021 | TELA SOLDADA, TIPO ARTISTICA, FIO 14BWG, MALHA 25X25mm | M2 | 0,65098064 | 38,80 | 38,80 |

Assinado por 1 pessoa: MAURICIO ROBERTO CEOLIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaglacu.1doc.com.br/verificacao/D50E-3966-5790-DBFE> informe o código D50E-3966-5790-DBFE



| FORNECEDOR | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | COEFIC. | DESONERADO | NÃO DESONER. |
|------------|---------|--|---------|------------|------------|--------------|
| SINAPI | 98746 | SOLDA DE TOPO EM CHAPA/PERFIL/TUBO DE AÇO CHANFRADO, ESPESSURA=1/4". AF_06/2018 | M | 0,8389 | 70,62 | 76,03 |
| SINAPI | 88315 | SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 9,06192593 | 28,94 | 32,31 |
| SINAPI | 74145/1 | | | 1,5 | 0,00 | 0,00 |
| COMPOSIÇÃO | 028 | FLOREIRA METALICA, COM TELA ARTISTICA E CANTONEIRA COM ABAS IGUAIS 1"X1/8" - 1,50X0,50X0,43m, COM PINTURA ESMASTE SINTÉTICO - CONFORME PROJETO | UD | | 515,13 | 550,21 |
| SINAPI-I | 567 | CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM AÇO CARBONO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M | M | 13,0336 | 12,92 | 12,92 |
| COTAÇÃO | 021 | TELA SOLDADA, TIPO ARTISTICA, FIO 14BWG, MALHA 25X25mm | M2 | 0,65098064 | 38,80 | 38,80 |
| SINAPI | 98746 | SOLDA DE TOPO EM CHAPA/PERFIL/TUBO DE AÇO CHANFRADO, ESPESSURA=1/4". AF_06/2018 | M | 0,8389 | 70,62 | 76,03 |
| SINAPI | 88315 | SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 9,06192593 | 28,94 | 32,31 |
| SINAPI | 74145/1 | | | 1,5 | 0,00 | 0,00 |
| COMPOSIÇÃO | 029 | FLOREIRA METALICA, COM TELA ARTISTICA E CANTONEIRA COM ABAS IGUAIS 1"X1/8" - 1,50X0,50X0,53m, COM PINTURA ESMASTE SINTÉTICO - CONFORME PROJETO | UD | | 525,47 | 560,55 |
| SINAPI-I | 567 | CANTONEIRA (ABAS IGUAIS) EM AÇO CARBONO, 25,4 MM X 3,17 MM (L X E), 1,27KG/M | M | 13,8336 | 12,92 | 12,92 |
| COTAÇÃO | 021 | TELA SOLDADA, TIPO ARTISTICA, FIO 14BWG, MALHA 25X25mm | M2 | 0,65098064 | 38,80 | 38,80 |
| SINAPI | 98746 | SOLDA DE TOPO EM CHAPA/PERFIL/TUBO DE AÇO CHANFRADO, ESPESSURA=1/4". AF_06/2018 | M | 0,8389 | 70,62 | 76,03 |
| SINAPI | 88315 | SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 9,06192593 | 28,94 | 32,31 |
| SINAPI | 74145/1 | | | 1,5 | 0,00 | 0,00 |
| COMPOSIÇÃO | 030 | REFORMA DE BANCO METALICO, COM ENCOSTO, BARRA CHATA 3/4"X1,8" ESTRUTURA BARRA CHATA 2"X5/16, FIXADA EM ESTRUTURA DE CONCRETO EXISTENTE - 2,00X0,40m - conforme projeto | UD | | 569,18 | 576,40 |
| SINAPI-I | 566 | BARRA DE AÇO CHATO, RETANGULAR, 19,05 MM X 3,17 MM (L X E), 0,47 KG/M | M | 60 | 4,83 | 4,83 |
| SINAPI-I | 560 | BARRA DE AÇO CHATO, RETANGULAR, 50,8 MM X 7,94 MM (L X E), 3,162 KG/M | M | 5 | 32,58 | 32,58 |
| SINAPI | 98746 | SOLDA DE TOPO EM CHAPA/PERFIL/TUBO DE AÇO CHANFRADO, ESPESSURA=1/4". AF_06/2018 | M | 0,48 | 70,62 | 76,03 |
| SINAPI-I | 4343 | PARAFUSO FRANCES ZINCADO, DIAMETRO 1/2", COMPRIMENTO 4", COM PORCA E ARRUELA | UN | 10 | 4,29 | 4,29 |
| SINAPI | 88315 | SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,3717 | 28,94 | 32,31 |
| SINAPI | 74145/1 | | | 2 | 0,00 | 0,00 |
| COMPOSIÇÃO | 031 | POSTE ORNAMENTAL, LAMPADA LED 100W, COMPLETO, MODELO JACAREI, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | | 3.601,21 | 3.613,32 |
| COTAÇÃO | 022 | POSTE ORNAMENTAL, MODELO JACAREI, ALTURA 4,71m, LAMPADA LED 100W, COM CHUMBADOR | UD | 1 | 3.498,00 | 3.498,00 |
| SINAPI | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 3,5 | 29,49 | 32,95 |
| COMPOSIÇÃO | 032 | BALIZADOR EM LED, 5W, EXTERNO | UD | | 65,69 | 67,74 |
| COTAÇÃO | 020 | BALIZADOR SPOT LED, 5W, EXTERNO DE SOBREPOR | UD | 1 | 47,90 | 47,90 |
| SINAPI | 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1833 | 24,41 | 27,06 |
| SINAPI | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,4518 | 29,49 | 32,95 |
| COMPOSIÇÃO | 033 | REFLETOR HOLOFOTE LED 100W, PROVA D'AGUA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | | 96,61 | 98,51 |
| COTAÇÃO | 019 | REFLETOR HOLOFOTE LED 100W PROVA D'AGUA | U | 1 | 80,10 | 80,10 |
| SINAPI | 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,1735 | 24,41 | 27,06 |
| SINAPI | 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,4165 | 29,49 | 32,95 |
| COMPOSIÇÃO | 034 | PORTA DE ABRIR, 2 FOLHAS, ALUMINIO COM VIDROS, 2,40X2,10m | UN | | 4.297,69 | 4.308,80 |
| SINAPI-I | 142 | SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS | 310ML | 4,24 | 33,52 | 33,52 |
| SINAPI-I | 7568 | BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS | UN | 8 | 0,73 | 0,73 |
| SINAPI-I | 39021 | PORTA DE ABRIR EM AÇO COM DIVISÃO HORIZONTAL PARA VIDROS, COM FUNDO ANTICORROSIVO/PRIMER DE PROTEÇÃO. SEM GUARNICÃO/ALIZAR/VISTA, VIDROS NÃO INCLUSOS, 90 X 210 CM | UN | 2,76 | 1.468,08 | 1.468,08 |
| SINAPI | 72118 | | | 5,04 | 0,00 | 0,00 |
| SINAPI | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 2,415 | 29,15 | 32,55 |
| SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,208 | 22,72 | 25,12 |
| COMPOSIÇÃO | 035 | BORDA PISCINA, BOLEADA, LARGURA 18CM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1:3 (CIMENTO:AREIA) REJUNTADA COM CIMENTO BRANCO | M | | 108,41 | 109,18 |
| SINAPI-I | 1380 | CIMENTO BRANCO NÃO ESTRUTURAL (CPB NÃO ESTRUTURAL) | KG | 0,2642 | 2,14 | 2,14 |
| COTAÇÃO | 023 | BORDA BOLEADA PEDRA SÃO TOMÉ 18X37CM | UD | 3 | 32,90 | 32,90 |
| SINAPI | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,144 | 29,15 | 32,55 |
| SINAPI | 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,072 | 22,72 | 25,12 |
| SINAPI | 88629 | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019 | M3 | 0,0054 | 617,81 | 638,37 |
| COMPOSIÇÃO | 036 | CAIXA SIFONADA, PVC, 250X230X75MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UD | | 116,43 | 117,69 |
| SINAPI-I | 122 | ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR | UN | 0,0148 | 71,94 | 71,94 |
| SINAPI-I | 298 | ANEL BORRACHA, DN 75 MM, PARA TUBO SÉRIE REFORÇADA ESGOTO PREDIAL | UN | 1 | 2,38 | 2,38 |
| SINAPI-I | 11880 | CAIXA SIFONADA PVC, 250 X 230 X 75 MM, COM TAMPA CEGA QUADRADA, BRANCA PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXÕES COM JUNTA ELÁSTICA, EMBALAGEM DE 400 GR | UN | 1 | 98,68 | 98,68 |
| SINAPI-I | 20078 | (USO EM PVC, AÇO, POLIETILENO E OUTROS) | UN | 0,03 | 29,69 | 29,69 |
| SINAPI-I | 20083 | SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3 | UN | 0,0225 | 81,50 | 81,50 |
| SINAPI-I | 38383 | LIXA D'ÁGUA EM FOLHA, GRAU 100 | UN | 0,365 | 1,99 | 1,99 |
| SINAPI | 88248 | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,21 | 23,42 | 26,01 |
| SINAPI | 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,21 | 28,40 | 31,79 |

Assinado por 1 pessoa: MAURÍCIO ROBERTO CEOLIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mancaguacu.1doc.com.br/verificacao/D50E-3966-5790-DBFE> e informe o código D50E-3966-5790-DBFE



| FORTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | COEFIC. | DESONERADO | NÃO DESONER. |
|------------|---------|---|---------|------------|------------|--------------|
| COMPOSIÇÃO | 037 | EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, FCK=20MPA, USINADO, BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO, INCLUSIVE FORMAS | M3 | | 880,35 | 899,37 |
| SINAPI-I | 1524 | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953) | M3 | 1,1030000 | 435,61 | 435,61 |
| SINAPI | 92414 | | | 1,9300000 | 0,00 | 0,00 |
| SINAPI | 92451 | MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 | M2 | 2,2400000 | 178,57 | 187,01 |
| SINAPI | 92775 | | | 4,0500000 | 0,00 | 0,00 |
| SINAPI | 92776 | | | 2,3000000 | 0,00 | 0,00 |
| SINAPI | 92777 | | | 1,6000000 | 0,00 | 0,00 |
| SINAPI | 92778 | | | 12,7300000 | 0,00 | 0,00 |
| SINAPI | 92779 | | | 5,8600000 | 0,00 | 0,00 |
| SINAPI | 92780 | | | 8,3800000 | 0,00 | 0,00 |
| SINAPI | 92781 | | | 8,4600000 | 0,00 | 0,00 |
| SINAPI | 92782 | | | 1,7500000 | 0,00 | 0,00 |
| SINAPI | 92874 | | | 1,0000000 | 0,00 | 0,00 |
| COMPOSIÇÃO | 038 | EXECUÇÃO DE FUNDAÇÃO DE CONCRETO ARMADO, FCK=20MPA, USINADO, BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO, INCLUSIVE FORMAS | M3 | | 1.036,90 | 1.059,32 |
| SINAPI-I | 1524 | CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C20, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVICO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953) | M3 | 1,1030000 | 435,61 | 435,61 |
| SINAPI | 74157/4 | | | 1 | 0,00 | 0,00 |
| SINAPI | 96543 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 1,0700000 | 18,59 | 19,61 |
| SINAPI | 96544 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 0,0900000 | 16,91 | 17,65 |
| SINAPI | 96545 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 2,8500000 | 15,44 | 15,99 |
| SINAPI | 96546 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 6,6000000 | 13,62 | 14,02 |
| SINAPI | 96547 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017 | KG | 1,3200000 | 11,42 | 11,74 |
| SINAPI | 96533 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 | M2 | 2,85 | 135,46 | 141,30 |
| COMPOSIÇÃO | 039 | JANELA BASCULANTE EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR 8MM, COM FERRAGENS, FIXO EM PERFIL DE AÇO INOX COM SILICONE | M2 | | 333,01 | 334,42 |
| SINAPI-I | 142 | SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA | 310ML | 0,2967000 | 33,57 | 33,52 |
| SINAPI-I | 11950 | SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS | UN | 9,2000000 | 0,24 | 0,24 |
| SINAPI-I | 11552 | PERFIL U DE ABAS IGUAIS, EM ALUMINIO, 1/2" (1,27 X 1,27 CM), PARA PORTA OU JANELA DE CORRER | M | 2,20 | 7,16 | 7,16 |
| SINAPI-I | 11575 | ROLDANA CONCAVA DUPLA, 4 RODAS, EM ZAMAC COM CHAPA DE LATAO, ROLAMENTOS EM AÇO, PARA PORTAS E JANELAS DE CORRER | UN | 4 | 56,07 | 56,02 |
| SINAPI-I | 38165 | FECHO / FECHADURA COM PUXADOR CONCHA, COM TRANCA TIPO TRAVA, PARA JANELA / PORTA DE CORRER (INCLUI TESTA, FECHADURA, PUXADOR) - COMPLETA | CJ | 1 | 68,97 | 68,97 |
| SINAPI | 72119 | | | 1 | 0,00 | 0,00 |
| SINAPI | 88325 | VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,4120000 | 29,31 | 32,73 |
| COMPOSIÇÃO | 040 | | | | 1.382,40 | 1.382,40 |
| SINAPI-I | 36888 | GUARNICAO / MOLDURA / ARREIMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE | M | 1 | 47,29 | 47,29 |
| SINAPI-I | 599 | JANELA FIXA, EM ALUMINIO PERFIL 20, 60 X 80 CM (A X L), BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO 4 MM, SEM GUARNICAO/ALIZAR, ACABAMENTO ALUM BRANCO OU BRILHANTE | M2 | 1 | 1.176,34 | 1.176,34 |
| SINAPI-I | 601 | | | 1 | 0,00 | 0,00 |
| SINAPI-I | 11552 | PERFIL U DE ABAS IGUAIS, EM ALUMINIO, 1/2" (1,27 X 1,27 CM), PARA PORTA OU JANELA DE CORRER | M | 1 | 7,16 | 7,16 |
| SINAPI-I | 11581 | TRILHO PANTOGRAFICO CONCAVO, TIPO U, EM ALUMINIO, COM DIMENSOES DE APROX *35 X 35* MM, PARA ROLDANA DE PORTA DE CORRER | M | 1 | 70,54 | 70,54 |
| SINAPI-I | 11580 | TRILHO QUADRADO FRIZADO PARA RODIZIO (VERGALHAO MACICO), EM ALUMINIO, COM DIMENSOES DE *6 X 6* MM | M | 1 | 8,24 | 8,24 |
| SINAPI-I | 38177 | FECHO / TRINCO TIPO AVIAO, EM ZAMAC CROMADO, *60* MM, PARA JANELAS - INCLUI PARAFUSOS ROLDANA CONCAVA DUPLA, 4 RODAS, PARA PORTA DE CORRER, EM ZAMAC COM CHAPA DE AÇO, ROLAMENTO INTERNO BLINDADO DE AÇO REVESTIDO EM NYLON | UN | 1 | 20,49 | 20,49 |
| SINAPI-I | 38179 | | | 1 | 46,32 | 46,32 |
| SINAPI | 85010 | | | 1 | 0,00 | 0,00 |
| SINAPI-I | 11575 | ROLDANA CONCAVA DUPLA, 4 RODAS, EM ZAMAC COM CHAPA DE LATAO, ROLAMENTOS EM AÇO, PARA PORTAS E JANELAS DE CORRER | UN | 1 | 56,07 | 56,02 |
| | | | | | 0,00 | 0,00 |

Assinado por 1 pessoa: MAURICIO ROBERTO CEOLIM

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/D59E-3966-5790-DBFE> e informe o código D50E-3966-5790-DBFE



| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | COEFIC. | DESONERADO | NÃO DESONER. |
|------------|--------|---|---------|---------|------------|--------------|
| COMPOSIÇÃO | 041 | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO | | | 0,00 | 0,00 |
| | | SARRAFO NÃO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA | | | | |
| SINAPI-I | 4417 | REGIAO - BRUTA | M | | 9,83 | 9,83 |
| SINAPI-I | 4491 | PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA | M | | 6,78 | 6,78 |
| SINAPI-I | 4813 | PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO) | M2 | | 275,00 | 275,00 |
| SINAPI-I | 5075 | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10) | KG | | 19,73 | 19,23 |
| SINAPI | 88262 | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | | 28,76 | 32,13 |
| SINAPI | 88316 | SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | | 22,72 | 25,12 |
| SINAPI | 94962 | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | M3 | | 345,38 | 354,67 |
| | | | | | 0,00 | 0,00 |
| COMPOSIÇÃO | 00254 | CUMEEIRA EM ALUMINIO-30CM DE CADA LADO, E=08MM | | | 0,00 | 0,00 |
| SINAPI-I | 1379 | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 | KG | | 0,68 | 0,68 |
| SINAPI | 37595 | | | | 0,00 | 0,00 |
| SINAPI | 36178 | | | | 0,00 | 0,00 |
| | 88316 | | | | 0,00 | 0,00 |
| SINAPI | 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | | 29,15 | 32,55 |
| COMPOSIÇÃO | 043 | BANCO EM CONCRETO PRÉ MOLDDO, COM PINTURA, SEM ENCOSTO H:0,45M, PROFUNDIDADE 0,45M | M | | 448,12 | 472,04 |
| | | FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_09/2020 | M2 | 1,75 | 150,03 | 155,75 |
| SINAPI | 94964 | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | M3 | 0,2 | 422,32 | 432,36 |
| SINAPI | 92791 | | | 1,5 | 0,00 | 0,00 |
| SINAPI | 88489 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | M2 | 1,75 | 16,08 | 16,88 |
| SINAPI | 93564 | APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | MES | 0,02 | 3.648,94 | 4.173,61 |
| COMPOSIÇÃO | 044 | MURETA EM ALVENARI DE 1,5X0,6M | UN | | 159,97 | 172,63 |
| | | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021 | M2 | | 92,34 | 99,85 |
| SINAPI | 103328 | | | | | |
| SINAPI | 103669 | CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 | M3 | | 837,91 | 872,27 |
| SINAPI | 97086 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021 | M2 | | 142,93 | 154,62 |
| SINAPI | 100343 | ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_07/2019 | KG | | 13,88 | 14,25 |
| SINAPI | 100343 | ARMAÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO EM CONCRETO ARMADO, COM AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_07/2019 | KG | | 13,88 | 14,25 |
| SINAPI | 96527 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017 | M3 | | 138,77 | 151,43 |
| SINAPI | 87904 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022 | M2 | 2,34 | 8,62 | 9,44 |
| SINAPI | 87775 | EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022 | M2 | 2,34 | 53,56 | 57,85 |
| SINAPI | 88489 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 | M2 | 0,9 | 16,08 | 16,88 |

Assinado por 1 pessoa: MAURICIO ROBERTO CEOLIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/D50E-3355-5790-DBFE> e informe o código B0E-3966-5790-DBFE



ÍNDICES DE RETROAÇÃO:

| ÍNDICE | NOME DO ÍNDICE | DESCRIÇÃO | DATA BASE | ÍNDICE DE BASE | DI COTAÇÃO | ÍNDICE INICIAL | COEFICIENTE |
|--------|----------------|-----------|-----------|----------------|------------|----------------|-------------|
| I001 | | | | | | | #DIV/0! |
| I002 | | | | | | | #DIV/0! |
| I003 | | | | | | | #DIV/0! |

EMPRESAS FORNECEDORAS:

| EMPRESAS | CNPJ | NOME | FONE | CONTATO |
|----------|------|--|---------------|------------------------------|
| E001 | | CAPEL | 44 3421-9700 | |
| E002 | | DE SANTI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO | 44 3252-4722 | |
| E003 | | INSTALADORA MARINGÁ | 44 3222-8834 | |
| E004 | | Viewtech | | viewtech.ind.br |
| E005 | | Premier Exclusive | | premierexclusive.com.br |
| E006 | | Leroy Merlin | | leroymerlin.com.br |
| E007 | | Cigame | | cigame.com.br |
| E008 | | Ferramentas Gerais | | ferramentagerais.com.br |
| E009 | | Loja Elétrica | | lojaeletrica.com.br |
| E010 | | Gimawa | | gimawa.com.br |
| E011 | | Ivo Engenharia | 44 99910-4862 | |
| E012 | | DISFOIL | SITE | WWW.DISFOIL.COM.BR |
| E013 | | CASA CHIARELLO | SITE | WWW.CASACHIARELLO.COM.BR |
| E014 | | MERCADO LIVRE | SITE | WWW.MERCADOLIVRE.COM.BR |
| E015 | | MADARELLI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO | SITE | WWW.MANDARELLI.COM.BR |
| E016 | | CASAS BAHIA | SITE | WWW.CASASBAHIA.COM.BR |
| E017 | | LOJA AGROMETAL | SITE | WWW.LOJAAGROMETAL.COM.BR |
| E036 | | TECLUX - Americanas | SITE | www.americanaos.com.br |
| E037 | | EXTRA | SITE | www.extra.com.br |
| E038 | | BOSS COMPUTER | SITE | www.bosscomputer.com.br |
| E039 | | CASA 41 | SITE | www.casa41.com.br |
| E040 | | WALMART | SITE | www.walmart.com.br |
| E041 | | MADEIRA & MADEIRA | SITE | www.madeiramadeira.com.br |
| E042 | | CASA DAS CERCAS | SITE | www.casadascercas.com.br |
| E043 | | TELAS ARROIO GRANDE | SITE | www.telasarroiogrande.com.br |
| E044 | | FIBROMETAL DO BRASIL | 44-3224-5279 | ROGERIO |
| E045 | | SOS DA PISCINA | SITE | www.loja.sosdapiscina.com.br |
| E046 | | PISCINAS WEB | SITE | www.piscinasweb.com.br |
| E047 | | BOMBA SHOPPING | SITE | www.bombashopping.com.br |
| E048 | | CLIMA SOFT | SITE | www.americanaos.com.br |
| E049 | | GLOBALTECH BRASIL | SITE | www.globaltechbrasil.com.br |
| E050 | | GLOBALMAR AQUECEDORES | SITE | www.globalmar.com.br |
| E051 | | SECOB BOMBAS | SITE | www.submarino.com.br |
| E052 | | EQUIBOMBAS SP COMERCIAL LTDA | SITE | www.equibombas.com.br |
| E053 | | QUALYTEC PISCINAS | SITE | www.americanaos.com.br |
| E054 | | RRMAQUINAS | SITE | www.rrmaquinas.com.br |
| E055 | | ENERGYSHOP | SITE | www.americanaos.com.br |
| E056 | | MAROL PISCINAS | SITE | www.marolpiscinas.com.br |
| E057 | | REQUINTE LAZER | SITE | www.americanaos.com.br |
| E058 | | ARTINOX | SITE | www.artinoletricas.com.br |
| E059 | | WDME MATERIAIS ELETRICOS LTDA | 3220-7823 | ROBERTO |
| E060 | | AS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRICOS E HIDRAULICOS | 4141-5842 | |

COTAÇÕES:

| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MEDIANA | ÍNDICE RETROAÇÃO |
|---------|---------|---------------------------------------|---------|----------|------------------|
| COTAÇÃO | 001 | INTERRUPTOR BIPOLAR DR 30mA - DIN 25A | UD | 129,60 | |
| | EMPRESA | NOME DA EMPRESA | | COTAÇÕES | DATA COTAÇÃO |
| | E004 | Viewtech | | 103,50 | 05/11/2018 |
| | E005 | Premier Exclusive | | 129,60 | 05/11/2018 |
| | E006 | Leroy Merlin | | 147,90 | 05/11/2018 |

OBSERVAÇÕES:

| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MEDIANA | ÍNDICE RETROAÇÃO |
|---------|---------|--|---------|----------|------------------|
| COTAÇÃO | 002 | ACESSÓRIOS PERFILADOS PERFURADOS 38mm, com tampa | UD | 5,22 | |
| | EMPRESA | NOME DA EMPRESA | | COTAÇÕES | DATA COTAÇÃO |
| | E007 | Cigame | | 5,22 | 04/07/2018 |
| | E008 | Ferramentas Gerais | | 5,23 | 04/07/2018 |
| | E009 | Loja Elétrica | | 4,85 | 04/07/2018 |

OBSERVAÇÕES: foi feita média dos preços dos acessórios

| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MEDIANA | ÍNDICE RETROAÇÃO |
|---------|---------|-------------------------------------|---------|----------|------------------|
| COTAÇÃO | 003 | GANCHO CURTO 38X38mm PARA PERFILADO | UD | 1,37 | |
| | EMPRESA | NOME DA EMPRESA | | COTAÇÕES | DATA COTAÇÃO |
| | E001 | CAPEL | | 2,31 | 04/07/2018 |
| | E006 | Leroy Merlin | | 1,37 | 05/11/2018 |
| | E010 | Gimawa | | 1,33 | 05/11/2018 |

OBSERVAÇÕES:

| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MEDIANA | ÍNDICE RETROAÇÃO |
|---------|--------|---------------------------|---------|---------|------------------|
| COTAÇÃO | 004 | TALA PLANA PERFURADA 38mm | UD | 1,62 | |

Assinado por 1 pessoa: MAURICIO ROBERTO GEOLIM

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.7jobs.com.br/verificacao/D50E-3966-5790-DBFE> e informe o código D50E-3966-5790-DBFE



| EMPRESA | NOME DA EMPRESA | COTAÇÕES | DATA COTAÇÃO |
|---------|--------------------|----------|--------------|
| E010 | Gimawa | 0,79 | 04/07/2018 |
| E008 | Ferramentas Gerais | 1,90 | 05/11/2018 |
| E009 | Loja Elétrica | 1,62 | 05/11/2018 |

OBSERVAÇÕES:

| FONTE COTAÇÃO | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MEDIANA | ÍNDICE RETROAÇÃO |
|---------------|--------------------|---------------------------|---------|----------|------------------|
| | 005 | TAMPA PARA PERFILADO 38mm | UD | 5,30 | |
| EMPRESA | NOME DA EMPRESA | | | COTAÇÕES | DATA COTAÇÃO |
| E008 | Ferramentas Gerais | | | 5,30 | 05/11/2018 |
| E010 | Gimawa | | | 5,30 | 04/07/2018 |
| E009 | Loja Elétrica | | | 5,04 | 05/11/2018 |

OBSERVAÇÕES:

| FONTE COTAÇÃO | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MEDIANA | ÍNDICE RETROAÇÃO |
|---------------|-----------------|---|---------|----------|------------------|
| | 006 | CAIXA DE INSPEÇÃO SUSPensa EM POLIAMIDA PARA TUBO 1", COM TAMPA | UD | 39,84 | |
| EMPRESA | NOME DA EMPRESA | | | COTAÇÕES | DATA COTAÇÃO |
| E011 | Ivo Engenharia | | | 39,84 | 04/07/2018 |

OBSERVAÇÕES:

| FONTE COTAÇÃO | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MEDIANA | ÍNDICE RETROAÇÃO |
|---------------|-----------------|---|---------|----------|------------------|
| | 007 | BARRA CHATA DE ALUMINIO 70MM ² | UD | 21,67 | |
| EMPRESA | NOME DA EMPRESA | | | COTAÇÕES | DATA COTAÇÃO |
| E011 | Ivo Engenharia | | | 21,67 | 04/07/2018 |

OBSERVAÇÕES:

| FONTE COTAÇÃO | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MEDIANA | ÍNDICE RETROAÇÃO |
|---------------|-----------------|------------------------|---------|----------|------------------|
| | 008 | PARAFUSO INOX 4.2X32MM | UD | 0,37 | |
| EMPRESA | NOME DA EMPRESA | | | COTAÇÕES | DATA COTAÇÃO |
| E011 | Ivo Engenharia | | | 0,37 | 04/07/2018 |

OBSERVAÇÕES:

| FONTE COTAÇÃO | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MEDIANA | ÍNDICE RETROAÇÃO |
|---------------|-----------------|--------------------|---------|----------|------------------|
| | 009 | PORCA DE INOX 1/4" | UD | 0,36 | |
| EMPRESA | NOME DA EMPRESA | | | COTAÇÕES | DATA COTAÇÃO |
| E011 | Ivo Engenharia | | | 0,36 | 04/07/2018 |

OBSERVAÇÕES:

| FONTE COTAÇÃO | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MEDIANA | ÍNDICE RETROAÇÃO |
|---------------|-----------------|------------------------|---------|----------|------------------|
| | 010 | PARAFUSO INOX 1/4X5/8" | UD | 0,30 | |
| EMPRESA | NOME DA EMPRESA | | | COTAÇÕES | DATA COTAÇÃO |
| E011 | Ivo Engenharia | | | 0,30 | 04/07/2018 |

OBSERVAÇÕES:

| FONTE COTAÇÃO | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MEDIANA | ÍNDICE RETROAÇÃO |
|---------------|-----------------|-------------------------------------|---------|----------|------------------|
| | 011 | ARRUELA DE PRESSÃO GALVANIZADA 1/4" | UD | 0,04 | |
| EMPRESA | NOME DA EMPRESA | | | COTAÇÕES | DATA COTAÇÃO |
| E011 | Ivo Engenharia | | | 0,04 | 04/07/2018 |

OBSERVAÇÕES:

| FONTE COTAÇÃO | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MEDIANA | ÍNDICE RETROAÇÃO |
|---------------|-----------------|-------------------------------|---------|----------|------------------|
| | 012 | ARRUELA LISA GALVANIZADA 1/4" | UD | 0,08 | |
| EMPRESA | NOME DA EMPRESA | | | COTAÇÕES | DATA COTAÇÃO |
| E011 | Ivo Engenharia | | | 0,08 | 04/07/2018 |

OBSERVAÇÕES:

| FONTE COTAÇÃO | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MEDIANA | ÍNDICE RETROAÇÃO |
|---------------|-----------------|-------------------------------------|---------|----------|------------------|
| | 013 | SOLDA ISOTÉRMICA, CARTUCHO NUM. 115 | UD | 23,00 | |
| EMPRESA | NOME DA EMPRESA | | | COTAÇÕES | DATA COTAÇÃO |
| E011 | Ivo Engenharia | | | 23,00 | 04/07/2018 |

OBSERVAÇÕES:

| FONTE COTAÇÃO | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MEDIANA | ÍNDICE RETROAÇÃO |
|---------------|-----------------|--------------------|---------|----------|------------------|
| | 014 | MOLDE HCL 5/8X50-5 | UD | 650,00 | |
| EMPRESA | NOME DA EMPRESA | | | COTAÇÕES | DATA COTAÇÃO |
| E011 | Ivo Engenharia | | | 650,00 | 04/07/2018 |

OBSERVAÇÕES:

| FONTE COTAÇÃO | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MEDIANA | ÍNDICE RETROAÇÃO |
|---------------|-----------------|--|---------|----------|------------------|
| | 015 | CAIXA BEP DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO 400X400X150MM | UD | 380,80 | |
| EMPRESA | NOME DA EMPRESA | | | COTAÇÕES | DATA COTAÇÃO |
| E011 | Ivo Engenharia | | | 380,80 | |

OBSERVAÇÕES:

| FONTE COTAÇÃO | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MEDIANA | ÍNDICE RETROAÇÃO |
|---------------|-----------------|---------------------------------|---------|----------|------------------|
| | 016 | TELA DE MOSQUETEIRO EM AÇO INOX | M2 | 73,12 | |
| EMPRESA | NOME DA EMPRESA | | | COTAÇÕES | DATA COTAÇÃO |
| E012 | DISFOIL | | | 73,12 | 26/10/2018 |
| E013 | CASA CHIARIELLO | | | 90,00 | 26/10/2018 |
| E014 | MERCADO LIVRE | | | 70,00 | 26/10/2018 |

OBSERVAÇÕES:

| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MEDIANA | ÍNDICE RETROAÇÃO |
|-------|--------|-----------|---------|---------|------------------|
|-------|--------|-----------|---------|---------|------------------|



| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MEDIANA | ÍNDICE RETROAÇÃO |
|--------------|--------|---|---------|----------|------------------|
| COTAÇÃO | 017 | CAIXA DE INSPEÇÃO TUBO DE ATERRAMENTO 300X400 | UN | 22,05 | |
| EMPRESA | | NOME DA EMPRESA | | COTAÇÕES | DATA COTAÇÃO |
| | E015 | MADARELLI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO | | 21,00 | 10/01/2019 |
| | E016 | CASAS BAHIA | | 23,10 | 10/01/2019 |
| OBSERVAÇÕES: | | | | | |
| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MEDIANA | ÍNDICE RETROAÇÃO |
| COTAÇÃO | 018 | CAPTOR 600 MM -(TERMINAL AÉREO) | UN | 11,72 | |
| EMPRESA | | NOME DA EMPRESA | | COTAÇÕES | DATA COTAÇÃO |
| | e016 | CASAS BAHIA | | 7,99 | 22/11/2018 |
| | e017 | LOJA AGROMETAL | | 15,44 | 22/11/2018 |
| OBSERVAÇÕES: | | | | | |
| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MEDIANA | ÍNDICE RETROAÇÃO |
| COTAÇÃO | 019 | REFLETOR HOLOFOTE LED 100W PROVA D'AGUA | | 80,10 | |
| EMPRESA | | NOME DA EMPRESA | | COTAÇÕES | DATA COTAÇÃO |
| | e036 | TECLUX - Americanas | | 58,61 | 13/02/19 |
| | e037 | EXTRA | | 89,90 | 13/02/19 |
| | e038 | BOSS COMPUTER | | 80,10 | 13/02/19 |
| OBSERVAÇÕES: | | | | | |
| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MEDIANA | ÍNDICE RETROAÇÃO |
| COTAÇÃO | 020 | BALIZADOR SPOT LED, 5W, EXTERNO DE SOBREPOR | UD | 47,90 | |
| EMPRESA | | NOME DA EMPRESA | | COTAÇÕES | DATA COTAÇÃO |
| | e039 | CASA 41 | | 47,90 | 13/02/19 |
| | e040 | WALMART | | 54,90 | 13/02/19 |
| | e041 | MADEIRA & MADEIRA | | 47,90 | 13/02/19 |
| OBSERVAÇÕES: | | | | | |
| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MEDIANA | ÍNDICE RETROAÇÃO |
| COTAÇÃO | 021 | TELA SOLDADA, TIPO ARTISTICA, FIO 14BWG, MALHA 25X25mm | M2 | 38,80 | |
| EMPRESA | | NOME DA EMPRESA | | COTAÇÕES | DATA COTAÇÃO |
| | e014 | MERCADO LIVRE | | 38,80 | 15/02/19 |
| | e042 | CASA DAS CERCAS | | 35,00 | 15/02/19 |
| | e043 | TELAS ARROIO GRANDE | | 45,00 | 15/02/19 |
| OBSERVAÇÕES: | | | | | |
| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MEDIANA | ÍNDICE RETROAÇÃO |
| COTAÇÃO | 022 | POSTE ORNAMENTAL, MODELO JACAREI, ALTURA 4,71m, LAMPADA LED 100W, COM CHUMBADOR | UD | 3.498,00 | |
| EMPRESA | | NOME DA EMPRESA | | COTAÇÕES | DATA COTAÇÃO |
| | E044 | FIBROMETAL DO BRASIL | | 3.439,00 | 18/02/2019 |
| | E059 | WDMIE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | | 3.498,00 | 28/02/2019 |
| | E060 | AS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRICOS E HIDRAULICOS | | 3.520,00 | 28/02/2019 |
| OBSERVAÇÕES: | | | | | |
| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MEDIANA | ÍNDICE RETROAÇÃO |
| COTAÇÃO | 023 | BORDA BOLEADA PEDRA SÃO TOMÉ 18X37CM | UD | 32,90 | |
| EMPRESA | | NOME DA EMPRESA | | COTAÇÕES | DATA COTAÇÃO |
| | e014 | MERCADO LIVRE | | 32,00 | 25/02/2019 |
| | e045 | SOS DA PISCINA | | 32,90 | 25/02/2019 |
| | e046 | PISCINAS WEB | | 38,00 | 25/02/2019 |
| OBSERVAÇÕES: | | | | | |
| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MEDIANA | ÍNDICE RETROAÇÃO |
| COTAÇÃO | 024 | DISPOSITIVO DE RETORNO PVC, PARA PISCINA DE ALVENARIA | UD | 20,90 | |
| EMPRESA | | NOME DA EMPRESA | | COTAÇÕES | DATA COTAÇÃO |
| | e014 | MERCADO LIVRE | | 20,90 | 25/02/2019 |
| | e048 | CLIMA SOFT | | 18,00 | 25/02/2019 |
| | e047 | BOMBA SHOPPING | | 23,00 | 25/02/2019 |
| OBSERVAÇÕES: | | | | | |
| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MEDIANA | ÍNDICE RETROAÇÃO |
| COTAÇÃO | 025 | DISPOSITIVO DE ASPIRAÇÃO PVC, PARA PISCINA DE ALVENARIA | UD | 26,00 | |
| EMPRESA | | NOME DA EMPRESA | | COTAÇÕES | DATA COTAÇÃO |
| | e048 | CLIMA SOFT | | 26,00 | 25/02/2019 |
| | e049 | GLOBALTECH BRASIL | | 23,20 | 25/02/2019 |
| | e050 | GLOBALMAR AQUECEDORES | | 32,90 | 25/02/2019 |
| OBSERVAÇÕES: | | | | | |
| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MEDIANA | ÍNDICE RETROAÇÃO |
| COTAÇÃO | 026 | FILTRO PARA PISCINA 19TP | UD | 984,00 | |
| EMPRESA | | NOME DA EMPRESA | | COTAÇÕES | DATA COTAÇÃO |
| | e041 | MADEIRA & MADEIRA | | 1.095,90 | 25/02/2019 |
| | e051 | SECOB BOMBAS | | 958,00 | 25/02/2019 |
| | e052 | EQUIBOMBAS SP COMERCIAL LTDA | | 984,00 | 25/02/2019 |
| OBSERVAÇÕES: | | | | | |
| FONTE | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MEDIANA | ÍNDICE RETROAÇÃO |
| COTAÇÃO | 027 | MOTOBOMBA PARA PISCINA 3/4CV | UD | 659,00 | |

Assinado por 1 pessoa: MAURICIO ROBERTO CEOLIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://mandaguacu.1doc.com.br/vr/verificacao/D50E-3966-5790-DBFE> e informe o código D50E-3966-5790-DBFE



| EMPRESA | NOME DA EMPRESA | COTAÇÕES | DATA COTAÇÃO |
|---------|-------------------|----------|--------------|
| e047 | BOMBA SHOPPING | 711,32 | 25/02/2019 |
| e053 | QUALYTEC PISCINAS | 645,00 | 25/02/2019 |
| e054 | RRMAQUINAS | 659,00 | 25/02/2019 |

OBSERVAÇÕES:

| FONTE COTAÇÃO | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MEDIANA | ÍNDICE RETROAÇÃO |
|---------------|-----------------|----------------------|---------|----------|------------------|
| | 028 | BOILER SOLAR - 1000L | UD | 5.010,90 | |
| EMPRESA | NOME DA EMPRESA | | | COTAÇÕES | DATA COTAÇÃO |
| e006 | Leroy Merlin | | | 5.010,90 | 25/02/2019 |
| e014 | MERCADO LIVRE | | | 4.860,00 | 25/02/2019 |
| e055 | ENERGYSHOP | | | 5.149,46 | 25/02/2019 |

OBSERVAÇÕES:

| FONTE COTAÇÃO | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MEDIANA | ÍNDICE RETROAÇÃO |
|---------------|-----------------------|---|---------|----------|------------------|
| | 029 | AQUECEDOR ELETRICO PARA PISCINAS ATÉ 60.000LITROS | UD | 2.376,58 | |
| EMPRESA | NOME DA EMPRESA | | | COTAÇÕES | DATA COTAÇÃO |
| e050 | GLOBALMAR AQUECEDORES | | | 1.998,90 | 25/02/2019 |
| e014 | MERCADO LIVRE | | | 2.376,58 | 25/02/2019 |
| e056 | MAROL PISCINAS | | | 4.660,00 | 25/02/2019 |

OBSERVAÇÕES:

| FONTE COTAÇÃO | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MEDIANA | ÍNDICE RETROAÇÃO |
|---------------|-----------------|--|---------|----------|------------------|
| | 030 | AQUECEDOR SOLAR PARA PISCINA ATÉ 46.000LITROS - COMPLETO | UD | 4.251,60 | |
| EMPRESA | NOME DA EMPRESA | | | COTAÇÕES | DATA COTAÇÃO |
| E014 | MERCADO LIVRE | | | 5.909,90 | 25/02/2019 |
| E045 | SOS DA PISCINA | | | 4.251,60 | 25/02/2019 |
| E057 | REQUINTE LAZER | | | 3.682,32 | 25/02/2019 |

OBSERVAÇÕES:

| FONTE COTAÇÃO | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MEDIANA | ÍNDICE RETROAÇÃO |
|---------------|-----------------|------------------------------------|---------|----------|------------------|
| | 031 | LETRAS INOX CAIXA ALTA ALTURA 30CM | UD | 57,50 | |
| EMPRESA | NOME DA EMPRESA | | | COTAÇÕES | DATA COTAÇÃO |
| e058 | ARTINOX | | | 60,00 | 27/02/2019 |
| e014 | MERCADO LIVRE | | | 55,00 | |

OBSERVAÇÕES:

| FONTE COTAÇÃO | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNIDADE | MEDIANA | ÍNDICE RETROAÇÃO |
|---------------|-----------------|--|---------|----------|------------------|
| | 032 | Cumeeira em alumínio - 30cm de cada lado, e= 0,8mm | m | 111,79 | |
| EMPRESA | NOME DA EMPRESA | | | COTAÇÕES | DATA COTAÇÃO |
| ORSE | #N/D | | | 111,79 | 2305/2023 |

OBSERVAÇÕES:

01/02/2019

Data

Resp. Pesquisa de Mercado:

Assinado por 1 pessoa: MAURICIO ROBERTO CEOLIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://nancaguacu.1doc.com.br/verificacao/D50E-3966-5790-DBFE> e informe o código D50E-3966-5790-DBFE



A. DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA

| Dados do Contrato (Inicial) | |
|--|---------------------------------------|
| Fonte de recursos: | OGU |
| Proponente/Tomador: | PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU/PR |
| Município/UF: | MANDAGUAÇU/PR |
| Nº da Operação (0000000-00): | |
| Nº do SICONV (000000): | |
| Valor do Repasse Contratado (R\$): | |
| Valor de Contrapartida Contratada (R\$): | |
| % mínimo de Contrapartida: | |
| R\$ mínimo de Contrapartida (se houver): | |
| % máximo de Contrapartida: | |

| Dados do Empreendimento e Orçamento | |
|---|-------------------------------|
| Nome/apelido: | SALÃO COMUNITARIO PULINOPOLIS |
| Descrição do Objeto do Lote / CTEF: | |
| Regime previdenciário previsto para a obra: | NAO DESONERADO |
| Data base do Orçamento: | 03-2023 |

| Responsável pelo Orçamento | |
|----------------------------|-------------------------|
| Nome: | Mauricio Roberto Ceolim |
| CREA/CAU: | 159719 |
| ART/RRT: | 1720232440135 |
| Data do preenchimento: | 24/10/2023 |

| Responsável pelo Tomador (Prefeito, no caso de Municípios) | |
|--|-----------------------------|
| Nome: | MAURICIO APARECIDO DA SILVA |
| Cargo: | PREFEITO |

B. RESULTADO DO PROCESSO LICITATORIO

| Licitação | |
|--|-----------------------------|
| Data de emissão dos documentos de licitação: | |
| Nº do CTEF (contrato com empresa): | |
| Nome da empresa: | |
| CNPJ da empresa: | |
| Regime de execução do CTEF: | EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL |
| Data base do CTEF: | |

C. ACOMPANHAMENTO DO EMPREENDIMENTO

| Dados da obra | |
|----------------------------|------------|
| Data do Início da Obra: | |
| Data de fechamento do RRE: | 24/10/2023 |

| Responsável pela Fiscalização | |
|---------------------------------|--|
| Nome: | |
| Profissão: | |
| CREA/CAU (para obras/projetos): | |
| ART/RRT (para obras/projetos): | |





Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO X

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 03/2023
PROCESSO Nº. 253/2023

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | | | |
|------------------|----------------|---|---|------------------------|
| Nº OPERAÇÃO 0 | Nº SICONV 0 | PROponente TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDA | Apelido Empreendimento SALÃO COMUNITÁRIO PULINÓPOLIS | Descrição do Lote 0 |
|------------------|----------------|---|---|------------------------|

| Item | Descrição | Valor (RS) | Parcelas: | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
|---------------|-----------------------------------|----------------------|------------|----------------|-----------|-----------|------------|-----------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| | | | | 08/22 | 09/22 | 10/22 | 11/22 | 12/22 | 01/23 | 02/23 | 03/23 | 04/23 | 05/23 | 06/23 | 07/23 |
| | CONSTRUÇÃO DO SALÃO COMUNITÁRIO P | 305.222,24 | % Período: | 15,98% | 17,49% | 41,09% | 25,44% | | | | | | | | |
| 1.1 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | 24.400,00 | % Período: | 25,00% | 25,00% | 25,00% | 25,00% | | | | | | | | |
| 1.2 | SERVIÇOS PRELIMINARES | 7.911,94 | % Período: | 100,00% | | | | | | | | | | | |
| 1.3 | INFRAESTRUTURA | 34.770,39 | % Período: | 100,00% | | | | | | | | | | | |
| 1.4 | SUPRAESTRUTURA - PILARES | 8.926,42 | % Período: | | 25,00% | 75,00% | | | | | | | | | |
| 1.5 | VEDAÇÃO - ALVENARIA | 26.430,20 | % Período: | | 25,00% | 75,00% | | | | | | | | | |
| 1.6 | SUPRAESTRUTURA - VIGAS E LAJES | 45.368,45 | % Período: | | 50,00% | 50,00% | | | | | | | | | |
| 1.7 | COBERTURA | 27.765,40 | % Período: | | | | 100,00% | | | | | | | | |
| 1.8 | PISO E CONTRAPISO INTERNO | 5.302,65 | % Período: | | | 50,00% | 50,00% | | | | | | | | |
| 1.9 | REVESTIMENTO INTERO | 13.093,52 | % Período: | | | 50,00% | 50,00% | | | | | | | | |
| 1.10 | REVESTIMENTO EXTERNO | 11.332,77 | % Período: | | | 50,00% | 50,00% | | | | | | | | |
| 1.11 | REVESTIMENTO/LAJE | 5.423,64 | % Período: | | | 100,00% | | | | | | | | | |
| 1.12 | PINTURA/INTERNA/ EXTERNA | 17.711,60 | % Período: | | | 50,00% | 50,00% | | | | | | | | |
| 1.13 | PINTURA/LAJE INTERNA | 6.479,54 | % Período: | | | 50,00% | 50,00% | | | | | | | | |
| 1.14 | PINTURA DE BEIRAL | 575,97 | % Período: | | | | 100,00% | | | | | | | | |
| 1.15 | REVESTIMENTO CERÂMICO | 6.342,28 | % Período: | | | | 100,00% | | | | | | | | |
| 1.16 | PASSEIO | 3.023,97 | % Período: | | 25,00% | 50,00% | 25,00% | | | | | | | | |
| 1.17 | ESQUADRIAS | 31.569,80 | % Período: | | 25,00% | 75,00% | | | | | | | | | |
| 1.18 | ELÉTRICA | 13.401,49 | % Período: | | 25,00% | 50,00% | 25,00% | | | | | | | | |
| 1.19 | INSTALAÇÃO HIDRÁULICA DE ESGOTO | 8.279,34 | % Período: | | 25,00% | 50,00% | 25,00% | | | | | | | | |
| 1.20 | INSTALAÇÕES DE AR-condicionado | 6.760,32 | % Período: | | 25,00% | 25,00% | 50,00% | | | | | | | | |
| 1.21 | limpeza | 352,55 | % Período: | | | | 100,00% | | | | | | | | |
| Total: | | RS 305.222,24 | %: | 15,98% | 17,49% | 41,09% | 25,44% | | | | | | | | |
| | | | Repassa: | | | | | | | | | | | | |
| | | | Período: | Contrapartida: | 48.782,33 | 53.382,11 | 125.405,20 | 77.652,60 | | | | | | | |





CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

| | | | | |
|------------------|----------------|---|---|------------------------|
| Nº OPERAÇÃO 0 | Nº SICONV 0 | PROPONENTE TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDA | APELIDO EMPREENDIMENTO SALÃO COMUNITÁRIO PULINÓPOLIS | DESCRIÇÃO DO LOTE 0 |
|------------------|----------------|---|---|------------------------|

| Item | Descrição | Valor (R\$) | Parcelas: | 1 | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 | 10 | 11 | 12 |
|------------|----------------|-------------|------------|------------|------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|
| | | | | 08/22 | 09/22 | 10/22 | 11/22 | 12/22 | 01/23 | 02/23 | 03/23 | 04/23 | 05/23 | 06/23 | 07/23 |
| Acumulado: | Outros: | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | Investimento: | 48.782,33 | 53.382,11 | 125.405,20 | 77.652,60 | | | | | | | | | | |
| | %: | 15,98% | 33,47% | 74,56% | 100,00% | | | | | | | | | | |
| | Repasse: | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | Contrapartida: | 48.782,33 | 102.164,44 | 227.569,64 | 305.222,24 | | | | | | | | | | |
| | Outros: | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | Investimento: | 48.782,33 | 102.164,44 | 227.569,64 | 305.222,24 | | | | | | | | | | |

MANDAGUAÇU/PR
Local

terça-feira, 24 de outubro de 2023
Data

Responsável Técnico
Nome: Mauricio Roberto Ceolim
CREA/CAU: 159719
ART/RRT: 1720232440135





Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO XI

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 03/2023
PROCESSO Nº. 253/2023

CARTA RENÚNCIA

RESULTADO FINAL

A Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU-PR.

À proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2023, por seu representante credenciado, de clara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa, que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou as propostas de preço, renunciando, expressamente, ao direito de recurso do resultado da licitação.

Mandaguacu, de _____ de 2023.

ASSINATURA

RG _____ CPF _____



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO XII
EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 03/2023
PROCESSO Nº. 253/2023

ATESTADO DE VISITA (OPTATIVO)

REF.: EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 3/2023- PMM
OBJETO:

Declaramos que o Sr. - CREA Nº. PR –, da proponente, credenciado, visitou o local da execução da obra objeto da Licitação TOMADA DE PREÇOS em epígrafe.

Mandaguacu, ...de de 2023

.....
Eng. Civil CREA Nº.

.....
Eng. CREA PR Nº.



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

ANEXO XIII

DECLARAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

Razão social, endereço, telefone e CNPJ.

Ref. : Edital de Tomada de Preço nº 03/2023

Objeto: Construção do Salão Comunitário, localizado na Rua Copacabana esquina com a Estrada Pulinópolis, no bairro de Pulinópolis, pertencente ao município de MANDAGUAÇU.

Apresentamos abaixo as demonstrações contábeis do último exercício social, comprovando juntamente com a entrega do Balanço Patrimonial, a situação financeira da empresa, conforme índices abaixo:

LG = Liquidez Geral – maior ou igual a 1,0

LC = Liquidez Corrente – maior ou igual a 1,0

SG = Solvência Geral – maior ou igual a 1,0

LG = Liquidez Geral = (Ativo circulante + realizável em longo prazo) = (Passivo circulante + exigível em longo prazo)

LC = Liquidez Corrente = (Ativo circulante) = Passivo circulante

SG = Solvência Geral = _____ (Ativo Total) = _____

(Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo)

(inserir o local), (inserir o dia) de (inserir o mês) de (inserir o ano).

(nome, Rg nº e assinatura do responsável legal)



Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 3/2023

Processo Nº. 253/2022

Objeto: Construção do Salão Comunitário, localizado na Rua Copacabana esquina com a Estrada Pulinópolis, no bairro de Pulinópolis, pertencente ao município de MANDAGUAÇU.

REGIME: MENOR PREÇO GLOBAL

Valor Maximo: R\$ 305.222,24 (trezentos e cinco mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos).

Prazo final para entrega dos documentos: 08/12/2023, às 09:00 hrs

Abertura: 08/12/2023, às 09:00 hrs

O Edital e demais informações encontram-se à disposição junto a Comissão de Licitação da Prefeitura na Rua Bernardino Bogo, 175 ou pelo fone fax (44) 3245-8400 no horário de 08:30 às 11:30 e de 13 às 17 horas- Mandaguacu –Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br.

Mandaguacu, 5 de setembro de 2023

MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA

PRÉFETO MUNICIPAL